

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EM REDE NACIONAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS: OPERACIONALIZAÇÃO
DO PROCESSO DE 2009 A 2015**

SIMONE RODIGHERI

DOURADOS - MS
2016

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EM REDE NACIONAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS: OPERACIONALIZAÇÃO
DO PROCESSO DE 2009 A 2015**

Trabalho de Conclusão Final apresentado ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional da Universidade Federal da Grande Dourados (PROFIAP/UFGD), como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Administração Pública.

Orientadora: Profa. Dra. Erlaine Binotto

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

R692c Rodigheri, Simone

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO
SUPERIOR NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS:
OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE 2009 A 2015 / Simone
Rodigheri -- Dourados: UFGD, 2016.

71f. : il. ; 30 cm.

Orientadora: Erlaine Binotto

Dissertação (Mestrado em Administração Pública) - Faculdade de
Administração, Ciências Contábeis e Economia, Universidade Federal da
Grande Dourados.

Inclui bibliografia

1. Seleção de docentes. 2. Concurso Público. 3. Operacionalização. I. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).


©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.

SIMONE RODIGHERI

**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS:
OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE 2009 A 2015**


Esta dissertação foi julgada e aprovada como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Administração Pública com área de concentração em Administração Pública no Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) da Universidade Federal da Grande Dourados.

Dourados (MS), 27 de junho de 2016.



Profa. Dra. Vera Luci de Almeida
Coordenadora do Programa

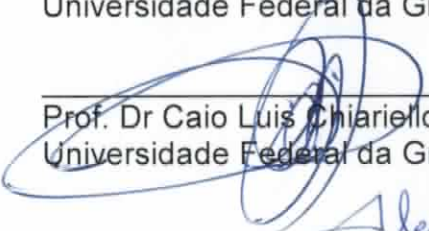
Banca Examinadora



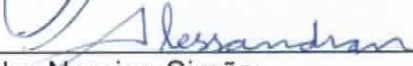
Profa. Dra. Erlaine Binotto (Orientadora)
Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD



Profa. Dra. Giselle Cristina Martins Real
Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD



Prof. Dr. Caio Luis Chiariello
Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD



TAE Alessandra Narciso Simão
Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD

Dedico este Trabalho de Conclusão Final a minha família, pelo apoio, pelo incentivo e principalmente por terem entendido minha ausência durante esta jornada.

AGRADECIMENTOS

A minha orientadora, Profa. Dra. Erlaine Binotto, pelas palavras de incentivo, pela paciência e pela dedicação durante a construção deste trabalho.

Aos meus professores, pelos conhecimentos compartilhados ao longo deste período de formação.

A minha banca de qualificação e de defesa, pelas contribuições que tanto enriqueceram meu trabalho.

Aos colegas do mestrado pelas experiências compartilhadas durante este longo período de formação. E em especial a colega Marcela Porta, pela colaboração e pelo incentivo nos momentos de dificuldades.

Aos colegas da CCS, pelo apoio e pelo incentivo durante essa jornada.

A minha família pelo apoio, pelo incentivo e pela compreensão, fundamentais para a conclusão dessa etapa da minha vida.

RESUMO

No Brasil não existe uma regulamentação específica para concursos públicos, diversos dispositivos têm sido expedidos para tratar de aspectos específicos. A legislação vigente estabelece diretrizes gerais a respeito dos concursos públicos, fica sob a responsabilidade das Instituições a definição das normas e dos procedimentos necessários para a operacionalização dos certames. O processo de realização de um concurso público divide-se em duas fases distintas e sequenciais: a fase interna e a fase externa. O concurso público para ingresso na Carreira do Magistério Superior apresenta particularidades em relação aos outros tipos de concurso público. Em 25 de setembro de 2014, a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) normatizou a realização desse tipo de certame. Esta normatização modificou as normas e os procedimentos realizados para operacionalizar esse tipo de processo no âmbito da instituição. O objetivo desta pesquisa é analisar a operacionalização do concurso público para ingresso na carreira de Professor do Magistério Superior na UFGD, após a publicação da Resolução nº 121, de 25 de setembro de 2014 e as práticas adotadas nas duas melhores Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) de cada região do país. A metodologia utilizada para o desenvolvimento desse trabalho foi a pesquisa documental e a realização de uma entrevista com a responsável pela Coordenadoria do Centro de Seleção (CCS). As categorias de análise foram: responsabilidade pela operacionalização, composição das bancas, realização das inscrições, realização das avaliações e divulgação dos resultados finais. Os resultados demonstraram que há um consenso sobre a necessidade de uma legislação mais específica que contemple todos os aspectos do certame. Demonstraram ainda, que a seleção de docentes é operacionalizada de forma bastante peculiar e predominou a utilização dos recursos tecnológicos em momentos específicos do processo e de forma complementar ao processo nas 10 IFES pesquisadas. E por fim demonstraram que as normas aprovadas na UFGD carecem de revisão a fim de sanar as dificuldades operacionais apresentadas durante o processo. Desta forma, propõem-se melhorias para a resolução aprovada em setembro de 2014 e para os procedimentos operacionais do concurso docente da UFGD, apoiado nas práticas adotadas em outras universidades do país.

Palavras-chave: Seleção de docentes. Concurso Público. Operacionalização.

ABSTRACT

In Brazil there is no specific regulation for public procurement, many devices have been dispatched to deal with specific aspects. The legislation lays down general guidelines regarding public procurement is the responsibility of the institutions the definition of standards and procedures necessary for the operation of exhibitions. The process of conducting a public tender is divided into two distinct and sequential phases: the internal phase and the external phase. The public tender for entry to the Superior Teaching Career presents particular in relation to other types of public tender. On 25 September 2014, the Federal University of Grande Dourados (UFGD) approved the holding of such event. This regulation has changed the rules and procedures performed to operationalize this type of process within the institution. The objective of this research is to analyze the operation of the public tender for admission to the Superior Teaching Professor career in UFGD after the publication of Resolution nº 121 of 25 September 2014 and practices in the two best Higher Education Federal Institutions (IFES) from each region of the country. The methodology used for the development of this work was the documentary research and conducting an interview with the responsible for the Coordination Selection Center (CCS). The categories were: responsibility for the operation, composition of the stalls, carrying out the registration, carrying out assessments and dissemination of the final results. The results showed that there is a consensus on the need for more specific legislation covering all aspects of the event. They demonstrated also that the selection of teachers is operationalized in a very peculiar and predominant use of technological resources at specific times of the process and to complement the process in 10 IFES surveyed. And finally demonstrated that the rules adopted in UFGD need to be revised in order to address the operational difficulties presented in the proceedings. Thus, we propose improvements to the resolution adopted in September 2014 and the operational procedures of the teaching contest UFGD, supported by the practices adopted in other universities in the country.

Keywords: Selection of teachers. Public tender. Operationalization.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Síntese das fases do concurso público.....	22
Quadro 2 – Estudos realizados sobre concursos públicos	24
Quadro 3 – Dispositivos legais relacionados à operacionalização do concurso docente	27
Quadro 4 – Regulamentos Internos das IFES pesquisadas	31
Quadro 5 – Principais responsabilidades pela operacionalização do concurso docente	32
Quadro 6 – Síntese dos procedimentos realizados para composição das bancas	33
Quadro 7 – Síntese dos procedimentos para inscrição	34
Quadro 8 – Características peculiares da aplicação das provas.....	35
Quadro 9 – Síntese da aplicação da prova escrita	36
Quadro 10 – Síntese dos procedimentos para divulgação dos resultados finais	38
Quadro 11 – Administração Central da UFGD	40
Quadro 12 – A estrutura acadêmica da UFGD em 2015	41
Quadro 13 – Evolução da responsabilidade sobre o concurso docente na UFGD no período de 2009 a 2015	42
Quadro 14 – Principais procedimentos dos concursos docentes da UFGD no período de 2009 a 2011	42
Quadro 15 – Alterações nos concursos docentes da UFGD no período de 2012 a 2014	44
Quadro 16 – Alterações no certame na UFGD a partir da Resolução nº 121/2014	45

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Instituições Federais de Ensino Superior Brasileiras Seleccionadas.....	17
Tabela 2 – Editais de Abertura UFGD 2009 a 2015.....	18
Tabela 3 – Quantitativo docente por regime de trabalho em dezembro/2015.....	41
Tabela 4 – Concursos realizados após a publicação da Resolução n° 121/2014.....	46
Tabela 5 – Quantitativo de vagas, inscrições e aprovações a partir da Resolução n° 121/2014	46
Tabela 6 – Evolução do quadro de docentes da UFGD no período de 2006 a 2016.....	47

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

a. C	Antes de Cristo
BPEq	Banco de Professor-Equivalente
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCS	Coordenadoria do Centro de Seleção
CCCMS	Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior
CD	Conselho Diretor
CEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CEPEC	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CF/1934	Constituição Federal de 1934
CF/1988	Constituição Federal de 1988
CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
CI	Comunicação Interna
COIN	Coordenadoria de Informática
CONSEPE	Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão
COUNI	Conselho Universitário
CPPD	Comissão Permanente de Pessoal Docente
DOU	Diário Oficial da União
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
EAD	Faculdade de Educação a Distância
FACE	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia
FCA	Faculdade de Ciências Agrárias
FCBA	Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais
FACET	Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológica
FCH	Faculdade de Ciências Humanas
FCS	Faculdade de Ciências da Saúde
FACALE	Faculdade de Comunicação, Artes e Letras
FADIR	Faculdade de Direito e Relações Internacionais
FAED	Faculdade de Educação
FAEN	Faculdade de Engenharia
FAIND	Faculdade Intercultural Indígena
IES	Instituições de Ensino Superior
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
n ^o	número
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação

PROGEPE	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROGESP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PR4	Pró-Reitoria de Pessoal
PRORH	Pró-Reitoria de Recursos Humanos
QS	<i>Quacquarelli Symonds</i>
MEC	Ministério da Educação
MPOG	Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão
UA	Unidades Acadêmicas
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFMS	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
UNB	Universidade de Brasília
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFSM	Universidade Federal de Santa Maria

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	13
2	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	16
3	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	20
3.1	Origens do Concurso Público	20
3.2	Concurso Público Para Docente do Magistério Superior	23
3.3	Legislação do Concurso Público.....	26
4	NORMATIZAÇÃO INTERNA DO CONCURSO DOCENTE EM OUTRAS IFES.....	31
4.1	Responsabilidade pela operacionalização.....	31
4.2	Composição das bancas	33
4.3	Realização das inscrições.....	34
4.4	Realização das avaliações	35
4.5	Divulgação dos resultados finais	38
5	CONTEXTO DA REALIDADE INVESTIGADA E DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO PROBLEMA	40
5.1	Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD).....	40
5.2	Problemas no concurso docente da UFGD na perspectiva da responsável pela CCS47	
5.3	Diagnóstico da situação-problema.....	49
6	PROPOSTA DE INTERVENÇÃO E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	50
6.1	Apresentação da Proposta de Intervenção	50
6.2	Contribuições das Propostas para a Instituição e para Sociedade.....	57
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	59
8	REFERÊNCIAS	61
	APÊNDICE	70
	Apêndice I – Roteiro de Entrevista	70

1 INTRODUÇÃO

A seleção de pessoas com capacidade para desempenhar as funções estabelecidas, sempre foi uma grande preocupação para as Instituições Públicas (CRETELLA JUNIOR, 2003), pois visa atender as necessidades da Administração Pública (SOUSA, 2011), as expectativas dos interessados (BRASIL, 2013a) e dispense recursos públicos para a realização.

No Brasil, o concurso é um dos instrumentos à disposição da Administração Pública para resguardar o interesse público, pois visa à seleção do candidato **mais apto** ao exercício das atividades públicas (BRASIL, 2013a). (grifo do meu)

A operacionalização de um concurso público divide-se em duas fases distintas e sequenciais: a fase interna e a fase externa. A fase interna inicia-se com o levantamento das vagas e estende-se até a publicação do edital (SOUSA, 2011), concentra as atividades definidas pela legislação vigente a respeito da autorização e elaboração do edital. A fase externa inicia-se com a publicação do edital de abertura e estende-se até publicação da homologação do certame (SOUSA, 2011). Esta concentra as atividades definidas nas normas internas das Instituições para a realização das provas (CERESA, 2013), é quando ocorre o maior contato entre os envolvidos no certame (SILVA, 2012).

O concurso docente apresenta particularidades em relação aos demais concursos (CERESA, 2013). Estas resultam das exigências legais envolvidas, do interesse e do acompanhamento da sociedade a respeito do processo e da complexidade de identificar dentre os candidatos inscritos aquele que melhor contemple as expectativas institucionais (SIQUEIRA *et al.*, 2012). Estas particularidades “exigem atenção e revisão minuciosa em cada etapa do processo” a fim de evitar equívocos nos cálculos ou falhas no preenchimento dos documentos (CERESA, 2013, p. 17).

A Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) é uma instituição considerada nova, efetivamente implantada em 2006, e para viabilizar suas atividades de ensino, pesquisa e extensão tem adotado uma política expansionista (UFGD, 2016). Dentre as atividades desenvolvidas, destaca-se a realização entre 2009 a 2015 de 13 concursos docentes.

Em setembro de 2014 a UFGD regulamentou internamente a realização dos concursos públicos para ingresso na carreira de Professor do Magistério Superior, através da Resolução

nº 121/COUNI, de 25 de setembro de 2014 que modificou as normas e os procedimentos desse tipo de concurso público no âmbito da instituição.

Esta resolução estabelece que a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) é responsável pela organização do certame e as bancas examinadoras são responsáveis pela elaboração dos critérios avaliativos, pela avaliação dos candidatos e pelo preenchimento dos formulários (UFGD, 2014a). Entretanto, a operacionalização da fase externa tem sido realizada pela Coordenadoria do Centro de Seleção¹ (CCS).

Durante a entrevista² com a responsável pela CCS a respeito dos problemas enfrentados na realização de concurso docente na UFGD, principalmente, após a regulamentação interna, foram elencados problemas relacionados:

- a) à falta de tempo de efetivação do certame;
- b) à disponibilidade de recursos financeiros;
- c) à forma de recebimento de informações e de documentos;
- d) ao preenchimento de documentos; e
- e) à disponibilização das informações.

Na UFGD, no concurso docente, a avaliação dos candidatos ocorre através da realização de três provas sequenciais realizadas de forma presencial e com a participação de todos os candidatos inscritos no certame (UFGD, 2014a). Assim, as bancas encontram-se envolvidas na fase de avaliação das provas escritas, da avaliação didática e da conferência dos títulos com o preenchimento manual de vários documentos.

Diante do exposto, interessa responder à seguinte questão da pesquisa: Os procedimentos estabelecidos pela Resolução nº 121/2014, para a realização da fase externa, atendem às necessidades para realização do concurso docente? Nesse cenário, o objetivo geral dessa pesquisa é analisar a operacionalização do concurso público para ingresso na carreira de Professor do Magistério Superior na UFGD, após a publicação da Resolução nº 121, de 25 de

¹ A CCS era parte integrante da PROGRAD até 03 de junho de 2016, quando foram aprovadas diversas alterações na estrutura interna da UFGD e a CCS passou a ser parte integrante da Reitoria (UFGD, 2016).

² Entrevista aberta concedida por Alessandra Narciso Simão, Coordenadora da CCS, realizada antes da entrevista semi-estruturada para identificar alguns aspectos da problemática. [jan. 2016]. Entrevistadora: Simone Rodigheri. Dourados-MS, 2016.

setembro de 2014 e as práticas adotadas nas duas melhores Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) de cada região do país. E os objetivos específicos são:

- apresentar a operacionalização do processo de ingresso de docentes na UFGD no período de 2009 a 2015.
- identificar os processos de ingresso de docentes nas duas melhores IFES, por região do país, classificadas no *ranking QS University Rankings: Latin America/2015*.
- propor melhorias para a operacionalização da fase externa do concurso docente da UFGD.

A metodologia utilizada para o desenvolvimento desse trabalho foi a pesquisa documental e entrevista com a responsável pela CCS. A análise foi focada na fase externa do certame, pois o Decreto nº 6.944/2009 estabelece diretrizes gerais para autorização do certame, elaboração do edital de abertura, realização das provas, classificação dos candidatos e homologação dos certames (BRASIL, 2009) fica sob a responsabilidade da instituição a normatização da operacionalização do certame (CERESA, 2013).

A escolha do local e da temática da pesquisa foi motivada por ser a pesquisadora servidora da UFGD lotada na CCS desde abril de 2014, período concomitante com a aprovação da Resolução nº 121/2014 que regulamentou internamente a realização dos concursos públicos para ingresso na carreira de Professor do Magistério Superior.

A relevância do projeto dá-se pelo fato de que a Administração Pública carece de estudos direcionados ao aperfeiçoamento dos seus processos, principalmente, em um processo tão importante para o desenvolvimento das universidades quanto o processo de seleção de docentes.

O Trabalho de Conclusão Final está dividido em oito seções, incluindo esta introdução. A segunda seção descreve a metodologia adotada. A terceira seção apresenta a revisão bibliográfica. A quarta seção apresenta as normas internas adotadas em outras IFES. A quinta seção retrata a realidade investigada. A sexta seção sugere melhorias para o processo de seleção de docentes da UFGD. A sétima seção faz as considerações finais. E por fim, a oitava seção apresenta as referências consultadas.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia utilizada para o desenvolvimento desse trabalho foi a pesquisa documental e entrevista com a responsável pela CCS.

As fontes da pesquisa documental foram: legislações, projetos de lei, resoluções internas e consultas a *sites* institucionais nacionais a fim de buscar informações sobre os concursos públicos e sobre os processos realizados em outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

Foi realizada consulta de palavras e expressões como: concurso público; seleção de docentes; reserva de vagas em concursos públicos; isenção em concursos públicos; banco de professores-equivalente no *Google Acadêmico* e no banco de teses e de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no período de dezembro de 2015 a maio de 2016, utilizando como delimitação temporal os trabalhos publicados nos anos de 2010 a 2016.

Neste período, também, foi consultada a expressão “concurso público” na Base da Legislação Federal visando identificar a legislação vigente e os projetos de lei em andamento no Brasil.

Para definição das IFES foi consultado, em dezembro de 2015, o *site* da organização *Quacquarelli Symonds*³ (QS) visando identificar as IFES classificadas no *ranking QS University Rankings: Latin America/2015*⁴.

A escolha das IFES deu-se em função da política de expansão e a interiorização do acesso ao ensino público e gratuito no país, adotado pelo governo federal a partir de 2003 (FILARDI; PADIM, 2015), que propiciou o aumento do número de vagas disponibilizadas para realização de concursos docentes. Além da facilidade de acesso às informações.

³ *Quacquarelli Symonds* é uma organização que atua no setor de Educação Corporativa em várias partes do mundo e tem como objetivo comparar as Instituições de Ensino Superior (IES) de forma independente e com base em critérios definidos, através de consulta universidades, especialistas na região e da disponibilidade de dados da região analisada (QS, 2016).

⁴ Em 2015 o *ranking* para América Latina classificou as 300 melhores IES com base em 7 indicadores, cada um com um peso específico no cálculo da pontuação global da universidade. Sendo eles: Reputação Acadêmica (30%); Reputação do empregador (20%); relação do corpo docente/aluno (10%); citações por artigos (10%), *papers* por faculdade (10%); proporção de equipe com um PHD (10%); e impacto da Web (10%) (QS, 2016).

A partir das IFES classificadas no *ranking* foram selecionadas para análise do processo de seleção docente as duas melhores Instituições de cada região do país. A Tabela 1 apresenta as Instituições selecionadas e as respectivas posições no *ranking*.

Tabela 1 – Instituições Federais de Ensino Superior Brasileiras Selecionadas

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO	REGIÃO	POSIÇÃO
12	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	Sul	1°
23	Universidade Federal do Paraná (UFPR)	Sul	2°
5	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	Sudeste	1°
11	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	Sudeste	2°
46	Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)	Nordeste	1°
62	Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Nordeste	2°
125	Universidade Federal do Pará (UFPA)	Norte	1°
151-200	Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	Norte	2°
10	Universidade de Brasília (UNB)	Centro-Oeste	1°
90	Universidade Federal de Goiás (UFG)	Centro-Oeste	2°

Fonte: *QS University Ranking: Latin America/2015* (adaptado)

Após a seleção das IFES foram consultados os *sites* institucionais a fim de acessar os editais dos concursos docentes realizados pelas Instituições no ano de 2015. Os editais foram utilizados para identificar as normas internas vigentes em cada uma das universidades selecionadas.

Paralelamente, à etapa de consulta aos *sites* das universidades pesquisadas, foi realizada a consulta ao *site* da UFGD para acessar documentos oficiais, bem como, as informações estatísticas da universidade sobre as atividades de ensino, pesquisa e extensão e informações sobre o quadro de servidores da universidade. Diante da constatação de que as informações estatísticas se encontravam desatualizadas foi enviado um *e-mail* para Reitoria solicitando informações institucionais. Em contato posterior com a Reitoria foi recebida a informação de que as solicitações foram encaminhadas para os setores competentes para providências.

Das informações inicialmente solicitadas apenas duas Pró-reitorias prestaram as informações requeridas. Sendo que a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) encaminhou todas as informações requeridas e a PROGRAD encaminhou parte das informações.

A área restrita da CCS e o *site* da UFGD, também, foram consultados com a intenção de acessar a Resolução nº 121/COUNI, de 25 de setembro de 2014 e os editais de abertura dos certames.

A partir do conjunto de editais de concursos docentes realizados pela UFGD foram selecionados aqueles que:

- a) tiveram suas provas realizadas entre os anos de 2009 a 2015;
- b) tiveram vagas para classe professor Adjunto.

A Tabela 2 apresenta os editais do concurso docente que preencheram os critérios estabelecidos.

Tabela 2 – Editais de Abertura UFGD 2009 a 2015

Edital	Data de Abertura
Edital PROGRAD nº 20	30/12/2009
Edital PROGRAD nº 12	21/05/2010
Edital PROGRAD nº 28	03/12/2010
Edital PROGRAD nº 29	22/12/2010
Edital PROGRAD nº 35	25/10/2012
Edital PROGRAD nº 37	14/11/2012
Edital CCS nº 05	04/10/2013
Edital CCS nº 02	28/01/2014
Edital CCS nº 10	28/10/2014
Edital CCS nº 03	03/02/2015
Edital CCS nº 05	14/04/2015

Fonte: Elaborada pela autora com base na área restrita da CCS (2016)

Após a seleção dos regimentos internos e dos editais foi realizada a etapa de análise das normas internas e dos editais. Para efeito de análise foram consideradas apenas as normas de seleção para professor Adjunto.

Além disso, a análise foi focada na fase externa do certame, pois a legislação vigente estabelece apenas aspectos gerais (BRASIL, 2009), fica sob a responsabilidade da Instituição organizadora a definição das normas e procedimentos necessários para operacionalização dos certames (CERESA, 2013).

Na UFGD foram analisados os editais de 2009 a 2015 e a Resolução COUNI nº 121/2014 para identificar as normas e os procedimentos adotados na fase externa antes e depois da aprovação da Resolução. A análise foi concentrada nas mudanças ocorridas após a regulamentação da Resolução.

Nas IFES pesquisadas os regimentos internos foram analisados com o objetivo de identificar os procedimentos adotados na fase externa do certame nas universidades selecionadas.

As categorias de análise foram assim constituídas: responsabilidade pela operacionalização, composição das bancas, realização das inscrições, realização das avaliações e divulgação dos resultados finais. A fase de recursos e emissão de pareceres apresentar-se-á inserida nas categorias estabelecidas, tendo em vista que os procedimentos são estabelecidos especificamente para cada uma das categorias.

A pesquisa baseou-se ainda, na realização de uma entrevista semiestruturada com a atual Coordenadora da CCS da UFGD, realizada em 14 de março de 2016, visando compreender melhor as mudanças ocorridas bem como as dificuldades encontradas durante a realização dos certames na UFGD após a publicação da Resolução nº 121/COUNI, em 25 de setembro de 2014.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste tópico serão abordados aspectos relacionados à origem do concurso público, a seguir as características do concurso docente, por fim, são apresentadas as legislações vigentes pertinentes ao concurso docente.

3.1 Origens do Concurso Público

De acordo com Cretella Júnior (2003), desde a antiguidade sempre houve a preocupação em encontrar um processo de seleção que fosse mais adequado para a seleção das pessoas que ocupariam os cargos públicos. Essa preocupação procede pelo fato de que não era aconselhado, nem mesmo na Antiguidade, que o exercício das atividades públicas fosse exercido por qualquer pessoa, tendo em vista que a escolha inadequada colocava em risco a segurança de toda a Administração (SOUSA, 2011).

Segundo Santos (2010 apud ROCHA, 2006, p. 49) as primeiras seleções de candidatos pelo mérito ocorreram na China Antiga, entre 2.300 a.C a 150 a.C, onde os Oficiais do Império, eram submetidos a avaliações de testes físicos e, dependendo do resultado, eram promovidos ou dispensados de sua função. Mas foi na França do século XIX, na época de Napoleão, que ele se desenvolveu e começou popularizar-se como procedimento padrão de seleção de candidatos por capacidade técnica (CRETELLA JÚNIOR, 2003).

No Brasil, a exigência de concurso público surgiu com a promulgação da Constituição Federal de 1934 (CF/1934), durante a Era Vargas, no contexto da implantação da Administração Burocrática⁵ (SANTOS SALLES, 2014), visando introduzir critérios impessoais e objetivos no processo de seleção de servidores da Administração Pública (RABELO, 2011).

A partir da CF/1934, todas as constituições subsequentes conservaram o critério de prévia aprovação em concurso público, para ingresso nos cargos efetivos da Administração Pública, com alterações de algumas diretrizes (SANTOS SALLES, 2014).

De acordo com Cretella Júnior (2003, p. 356),

⁵ A administração burocrática caracteriza-se “por uma série de procedimentos administrativos, baseados na legalidade dos atos, na impessoalidade das decisões, no profissionalismo dos agentes públicos e na previsibilidade estatal” (COELHO, 2012, p. 17).

pode o concurso ser definido como a série complexa de procedimentos para apurar as aptidões pessoais apresentadas por um ou vários candidatos que se empenham na obtenção de uma ou mais vagas e que submetem voluntariamente seus trabalhos e atividades a julgamento de comissão examinadora.

Carvalho Filho (2014, p. 632) complementa afirmando que “o concurso público é o procedimento administrativo que tem por fim aferir as aptidões pessoais e selecionar os melhores candidatos ao provimento de cargos e funções públicas”.

Para Silva (2012) o conceito do concurso público é tradução dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência norteadores da Administração Pública. Assim, caracteriza-se pela submissão de candidatos a procedimentos e critérios avaliativos a fim de selecionar os candidatos mais aptos para o exercício da função pública (CRETELLA JÚNIOR, 2003; BRASIL, 2013a; CARVALHO FILHO, 2014).

Além disso, os concursos públicos têm por objetivo propiciar a reposição e renovação da força de trabalho respeitando a disponibilidade orçamentária e as prioridades institucionais (BRASIL, 2002).

Silva (2012) afirma que a complexidade do concurso público resulta das formalidades envolvidas no certame, isto é, desde a abertura do edital até a homologação dos aprovados, muitas ações precisam ser realizadas e decisões precisam ser seguidas para que ocorra a efetiva realização dos certames.

Entretanto, no Brasil, ao contrário de outros países, não houve uma ruptura entre os modelos da Administração Pública, mas sim a incorporação do modelo anterior pela estrutura estabelecida (LEITE JÚNIOR, 2012). Desta forma, os concursos públicos sofrem influência dos modelos adotados pela Administração Pública e por isso, carregam a desconfiança gerada pela Administração Patrimonialista⁶ (CERESA, 2013); o formalismo e o sistema de mérito proposto pela Administração Burocrática (COELHO, 2012); a pressão pela minimização dos custos e racionalização dos recursos da Administração Gerencial⁷ e a crescente cobrança da

⁶ Administração patrimonialista caracteriza-se pela falta de separação entre o público e o privado, isto é, “por uma forma de gestão dos negócios públicos como se estes fossem assuntos privados dos governantes” (COELHO, 2012, p. 17). Na Administração Patrimonialista, os cargos públicos eram distribuídos por critérios como a troca de favores, vínculos afetivos e familiares (CERESA, 2013, p. 22).

⁷ O modelo da administração gerencial representa o fortalecimento, no Brasil na década 90, do debate de reestruturação do aparelho do Estado. Caracteriza-se: pela divisão das atividades do Estado em atividades exclusivas e não exclusivas e pela incorporação de formas de gestão privada na administração pública (DE PAULA, 2005). Vaz (2006) complementa as características com a preocupação no controle gastos e com a satisfação do cidadão.

sociedade por transparência e participação, característica da Administração Societal⁸ (VAZ, 2006).

O Processo de realização de um concurso público pode ser dividido em duas fases distintas e sequenciais (SOUSA, 2011). O Quadro 1 apresenta uma síntese dessas fases:

Quadro 1 – Síntese das fases do concurso público

Fase	Principais Atividades
Interna	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento de vagas • Verificação da disponibilidade orçamentária • Definição do perfil da vaga • Definição dos pontos avaliativos e da bibliografia recomendada • Nomeação da Comissão organizadora • Contratação da Instituição organizadora • Definição do cronograma • Elaboração do edital de abertura • Composição da banca examinadora
Externa	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do edital de abertura • Período de Inscrições • Realização das Provas • Divulgação dos resultados preliminares • Recebimento de recursos • Julgamento de recursos • Homologação do concurso

Fonte: Elaborado pela autora com base em SOUSA (2011) e SILVA (2012)

Observa-se que durante a fase Interna são realizados os trâmites administrativos necessários para abertura do certame e durante a fase Externa são realizados os trâmites para operacionalização do certame (SOUSA, 2011), nesta fase ocorre o maior contato entre os envolvidos no certame, uma vez que, concentra a realização das inscrições, a aplicação das provas, a divulgação dos resultados e a homologação do certame (SILVA, 2012).

Segundo Silva (2012, p. 46) cada parte cumpre um papel específico no processo, “relativamente independente” das outras. Nesse sentido, afirma que cada fase se destina a cumprir “objetivos imediatos próprios”.

⁸ O modelo da administração societal, tem sua origem nos movimentos sociais da década de 60, representa o amadurecimento da mobilização e da luta desses movimentos pela participação popular na gestão pública. (DE PAULA, 2005). De acordo com VAZ (2006, p. 37) a redemocratização do país “estimulou a pressão da sociedade por participação cidadã, transparência e controle social dos governos”.

3.2 Concurso Público Para Docente do Magistério Superior

O concurso público para Docentes do Magistério Superior consiste na seleção de profissionais aptos a desempenhar as atividades acadêmicas. Nesse sentido, refere-se à busca, dentre os candidatos inscritos, daquele que melhor combine a formação acadêmica, a experiência profissional, o perfil desejado pela Instituição (SIQUEIRA *et al.*, 2012) e as habilidades interpessoais que contribuam para a integração desse novo profissional à estrutura organizacional (BINOTTO *et al.*, 2012).

De acordo com Ceresa (2013, p. 102) cada IFES define as próprias regras para operacionalização do certame “isso possibilita uma infinidade de formas de organização dos concursos, aplicação das provas e divulgação das informações pertinentes às seleções”.

Além disso, apresentam muitas particularidades durante a realização do certame que os distinguem dos demais concursos públicos. Tais como: aplicação de diversos tipos de provas muitas vezes com pesos diferentes; realização de sorteio para definição do tema avaliado; composição da banca após a homologação das inscrições, conhecimento antecipado dos membros da banca; contato direto entre a banca examinadora e os candidatos; divulgação dos resultados após o término da seleção e preenchimento de vários tipos de documentos (CERESA, 2013).

Assim, acrescenta-se na fase Interna da realização do concurso, quando necessário, a solicitação de dispensa do título de doutor⁹ ao Conselho Superior (BRASIL, 2013b) e na fase Externa acrescenta-se: a publicização das bancas, a realização do sorteio dos temas avaliativos e a elaboração dos critérios para avaliação das provas Escritas e Didática.

Além disso, as IFES usufruem de um tratamento¹⁰ diferenciado em relação aos demais órgãos quanto aos trâmites para autorização de abertura do concurso docente (BRASIL, 2009).

⁹ O concurso docente tem como requisito de ingresso o título de doutor na área exigida no concurso. Entretanto, a legislação prevê a dispensa, no edital do concurso, a exigência de título de doutor, substituindo a pela de título de mestre, de especialista ou por diploma de graduação, quando se tratar de provimento para área de conhecimento ou em localidade com grave carência de detentores da titulação acadêmica de doutor, conforme decisão fundamentada pelo seu Conselho Superior [...] (BRASIL, 2013b).

¹⁰ [...] § 2º Prescinde de autorização do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão o provimento de cargo docente e contratação de professor substituto, observado o limite que cada universidade federal se

Desta forma, fica sob a responsabilidade da própria Instituição a decisão de abertura do concurso docente. O número de vagas disponíveis no banco de professor-equivalente (BPEq)¹¹, as necessidades das unidades acadêmicas e a disponibilidade financeira da Instituição são subsídios para a decisão administrativa (CERESA, 2013).

Alguns trabalhos sobre concursos públicos e concursos docentes já estão sendo produzidos na comunidade científica. Entretanto, ainda é uma área de pesquisa escassa que demanda maiores reflexões (BINOTTO *et al.*, 2012; SIQUEIRA *et al.*, 2012, SANTOS SALLES, 2014). O Quadro 2 apresenta trabalhos realizados a respeito de concurso público.

Quadro 2 – Estudos realizados sobre concursos públicos

Autor e data	Objetivo	Principais resultados
GUGEL (2006)	Refletir sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiências nos concursos públicos.	Apresenta os direitos, relacionados a participação em concursos públicos, das pessoas com deficiência e os aspectos operacionais envolvidos neste processo.
SALLES SANTOS (2009)	Refletir sobre o ativismo judicial e o controle da Administração Pública sobre os concursos públicos.	A Administração pública precisa desenvolver mecanismos que protejam todos os envolvidos no certame e aprimorar as avaliações a fim de tornar o processo de seleção mais eficiente e minimizar a necessidade de judicialização dos certames.
MACHADO, MACHADO e VIEIRA (2011)	Comparar o Processo de seleção e de capacitação de docentes em IES públicas e IES privadas na área da Saúde frente aos novos desafios impostos pela incorporação de metodologias ativas de ensino-aprendizagem.	Os processos de seleção tradicionais, principalmente nas IES públicas, são insuficientes para detectar nos candidatos as habilidades pedagógicas e interpessoais esperadas nos docentes, principalmente naquelas onde há processos de inovação de currículos.
SOUSA (2011)	Estudar a evolução do concurso público pela perspectiva das Constituições.	Os concursos públicos carecem de lei federal específica que realize sua regulamentação. Destaca a importância para profissionalização da Administração Pública e para a segurança de todos os envolvidos.
CALIFFA (2011)	Elaborar uma lista de verificação que auxilie na elaboração dos itens do edital relacionados à avaliação dos títulos .	Os editais dos concursos públicos, principalmente em relação à avaliação dos títulos, devem primar pela clareza e precisão a fim de minimizar as dúvidas dos candidatos, bem como, recursos e processo judiciais desnecessários.
SIQUEIRA <i>et al.</i> (2012)	Analisar a metodologia do concurso docente no que diz respeito à expectativa de atuação docente de ensino superior.	Necessidade de revisão e de aprimoramento dos instrumentos avaliativos a fim de contemplar os objetivos estratégicos das Instituições (ensino, pesquisa e extensão).

encontra autorizada a manter em seu quadro docente, conforme norma conjunta dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação (BRASIL, 2009).

¹¹O BPEq é constituído pela soma dos Professores do Magistério Superior e dos Professores Titulares-Livres do Magistério Superior de que trata a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, efetivos, substitutos e visitantes, expressa na unidade professor-equivalente [...] (BRASIL, 2014b).

BINOTTO <i>et al.</i> (2012)	Analisar o Processo de seleção pela perspectiva da banca examinadora.	O processo amplamente subjetivo e não contribui para o crescimento profissional do candidato, pois não existe uma etapa em que o candidato em conjunto com a banca possa autoavaliar sua participação no processo.
SILVA (2012)	Avaliar a viabilidade da Correção das provas pelo Poder Judiciário.	Os editais devem apresentar critérios de avaliação de forma clara e objetiva a fim de garantir o julgamento objetivo das provas realizadas.
BINOTTO <i>et al.</i> (2013)	Analisar o Processo de seleção pela perspectiva dos candidatos.	O processo amplamente subjetivo e o candidato não capta os elementos que motivaram sua nota, dificultando o desenvolvimento profissional.
CERESA (2013)	Analisar o Concurso Docente no âmbito da UFSM a fim de aperfeiçoar a realização do processo .	As principais medidas adotadas para dar mais celeridade ao certame foram: revisão dos formulários, reformulação do manual de orientação, remodelagem da página e o desenvolvimento de um software para o gerenciamento da documentação do certame.
RODRIGUES e PEREIRA JÚNIOR (2013)	Refletir sobre a implantação das cotas raciais nos concursos públicos.	Defende a limitação das políticas de inclusão apenas ao acesso à universidade, como meio de democratização do ensino superior público no Brasil.
DANTAS <i>et al.</i> (2013)	Refletir sobre o Decreto nº 6.944/2009 , dentre outros temas, estabelece normas gerais para os concursos públicos.	Apresenta considerações dos autores sobre o Decreto nº 6.944/2009.
EIDT (2014)	Refletir sobre a implantação das cotas raciais nos concursos públicos.	Defende que ação afirmativa de implantação das cotas raciais nos concursos públicos vai ao encontro dos objetivos da República previstos na Constituição, com vistas a reduzir as desigualdades sociais e promover o bem estar da população em geral.
MORTARI <i>et al.</i> (2014)	Analisar o Processo de seleção pela perspectiva dos coordenadores da pós-graduação da UFGD.	O processo seletivo direcionado para atender as necessidades da graduação, uma vez que os perfis são definidos sem a participação dos coordenadores da pós-graduação, restringido as chances da aprovação de um potencial colaborador da pós-graduação.
SALLES SANTOS (2014)	Conhecer as estruturas e as relações que envolvem os concursos públicos na área jurídica brasileira.	Existe uma percepção generalizada que os concursos públicos precisam de uma legislação geral a fim de dar maior uniformidade aos processos, bem como, segurança. Entretanto, existe uma grande resistência na área, quanto a realização de mudanças na estrutura estabelecida.
SENHORAS (2015)	Apontar os desafios existentes em um contexto de clara polarização social entre defensores e críticos aos sistemas de cotas étnico-raciais .	Há um entendimento jurisprudencial favorável à constitucionalidade das normas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no ano de 2012, que repercute na necessidade de se instrumentalizar as cotas por um período de tempo determinado e em conjunto com outras políticas e ações de focalização à população alvo.

Fonte: Elaborado pela autora com base no referencial consultado (2016)

Percebe-se que alguns dos trabalhos produzidos tecem considerações sobre: o Decreto nº 6.944/2009, a judicialização dos certames, a reserva de vagas e a elaboração de editais. Outros abordam ângulos específicos do certame, como por exemplo, a correção das provas. Os demais se referem a trabalhos desenvolvidos a respeito do concurso docente.

Dentre eles, alguns são alusivos ao processo de avaliação dos candidatos na perspectiva dos envolvidos. Mas o trabalho de CERESA (2013) destaca-se como mais relevante para este estudo, pois aborda a operacionalização do concurso docente na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Constata-se certo consenso a respeito da necessidade de revisão e de aprimoramento do concurso docente, visando dar mais celeridade e publicidade, bem como, de transformá-lo em um processo de seleção que atenda as expectativas dos envolvidos.

3.3 Legislação do Concurso Público

A CF/1988 instituiu como requisito fundamental para a investidura em cargo ou emprego público, salva as exceções prevista na lei, a aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos (BRASIL, 2012a).

Outro dispositivo legal que reforçou a obrigatoriedade de exigência de concurso público para ingresso na Administração Pública foi a Lei nº 8.112/1990. Dentre outros temas, estabeleceu que algumas carreiras, com previsão na lei e nos regulamentos próprios, poderiam realizar os concursos públicos em duas etapas (BRASIL, 2014a).

Entretanto, após a promulgação da CF/1988 não foi criada nenhuma lei que regulamentasse a operacionalização dos concursos públicos no Brasil, mas inúmeros dispositivos legais têm sido emitidos, visando à regulamentação de temas específicos (SALLES SANTOS, 2009).

O Quadro 3 apresenta os pontos principais dos dispositivos legais expedidos a partir da CF/1988 que tratam aspectos relacionados à operacionalização do concurso docente.

Quadro 3 – Dispositivos legais relacionados à operacionalização do concurso docente

Dispositivo Legal	Pontos Principais
Decreto nº 3.298 ¹² de 20/12/1999	<ul style="list-style-type: none"> • Reserva de no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas nos concursos as pessoas com deficiência (PCD). • Obrigatoriedade: <ul style="list-style-type: none"> • da apresentação de laudo médico, no ato da inscrição, para concorrer à vaga reservada PCD. • da divulgação do resultado final do concurso em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos. • O edital do concurso público definirá os prazos para a solicitação de tratamento diferenciado nos dias do concurso e de tempo adicional para realização das provas. • Previsão da constituição de uma equipe multiprofissional composta por profissionais capacitados, sendo um deles médico e profissionais integrantes da carreira almejada pelo candidato para assistir o órgão responsável pela realização do certame (BRASIL, 1999).
Decreto nº 6.114 de 15/05/2007	<ul style="list-style-type: none"> • Regulamenta o pagamento da gratificação por encargo de curso ou concurso de que trata o artigo 76-A da Lei nº 8.112/1990 (BRASIL, 2007).
Decreto nº 6.593 ¹³ de 02/10/2008	<ul style="list-style-type: none"> • O edital do concurso público definirá os prazos limites para apresentação do requerimento de isenção e para resposta ao candidato. • Em caso de indeferimento do pedido, o candidato deverá ser comunicado antes do término do prazo previsto para as inscrições. • São dois os pré-requisitos para solicitação da isenção: a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e ser membro de família de baixa renda (BRASIL, 2008).
Decreto nº 6.944 ¹⁴ de 21/08/2009	<ul style="list-style-type: none"> • Tratamento diferenciado para as universidades federais em relação ao provimento de cargo docente e contratação de professor substituto; • Limite de classificação no certame de acordo com o número de vagas e do limite de até 50% do quantitativo original de vagas para a nomeação de candidatos aprovados; • Obrigatoriedade: <ul style="list-style-type: none"> • da apresentação de títulos ocorrer em data estabelecida no edital, sempre posterior à inscrição do concurso e realizada como etapa posterior à prova escrita e somente apresentada por candidatos aprovados nas etapas anteriores ou que tiverem inscrição aceita no certame; • da realização em sessão pública e da gravação das provas orais e memoriais; • de previsão no edital de abertura, no caso de provas de conhecimentos práticos específicos, instrumentos, aparelhos ou das técnicas a serem utilizadas e a metodologia de aferição e do desempenho mínimo para classificação; • da publicação da homologação do certame, no Diário Oficial da União (DOU); • A escolaridade mínima, e a experiência profissional, quando exigidas, deverão ser comprovadas no ato da posse no cargo ou emprego, vedada a exigência de comprovação no ato de inscrição no concurso público ou em qualquer de suas etapas, ressalvado o disposto em legislação específica; • Definição dos itens obrigatórios na composição do edital de abertura (BRASIL, 2009).

¹² O Decreto nº 3.298, de 20/12/1999 regulamentou a Lei nº 7.853, de 24/10/1989, que dispõe sobre a política nacional para integração da pessoa portadora de deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências (BRASIL, 1999).

¹³ O Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 regulamentou o artigo 11 da Lei nº 8.112/1990, quanto à isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos realizados no âmbito do Poder Executivo Federal (BRASIL, 2008).

¹⁴ A Portaria MPOG nº 450/2002, expedida em 06/11/2002, também dispõe sobre normas gerais para realização de concursos públicos, no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, mas pela questão da hierarquia das leis no Brasil optou-se pelo Decreto nº 6944/2009. Além disso, o decreto contempla todas as diretrizes expedidas pela Portaria.

Decreto nº 7.485 ¹⁵ de 18/05/2011	<ul style="list-style-type: none"> • Constituição do BPEq. • Fixação do limite de 20% dos docentes efetivos para contratação docentes substitutos; • Universidades são obrigadas a informar, semestralmente, a Secretaria de Educação Superior sobre a abertura de concursos e contratações realizadas e publicação no <i>site</i> institucional do demonstrativo de cargos ocupados e vagos; • MEC tem obrigação de publicar, semestralmente, as redistribuições realizadas; • Permissão para o MEC de redistribuir as vagas não utilizadas e de suspensão de autorização de concursos, para as Instituições que não disponibilizem o demonstrativo de vagas no <i>site</i>; • O MEC tem responsabilidade de enviar, até maio de cada ano, da estimativa de acréscimo ao orçamento de pessoal docente das Instituições Federais de Ensino Superior para o exercício subsequente, com a discriminação mensal da previsão de preenchimento de vagas de docentes; • Possibilidade de alteração do quantitativo definido no banco de professores-equivalente para cada instituição mediante ato conjunto dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação (BRASIL, 2011c).
Lei nº 12.772 de 28/12/2012	<ul style="list-style-type: none"> • Estabeleceu a estrutura da carreira de Magistério Superior e a titulação exigida para cada classe (BRASIL, 2012b).
Lei nº 12.863 ¹⁶ de 24/09/2013	<ul style="list-style-type: none"> • Alteração para doutor da titulação exigida para ingresso na carreira; • Permissão da liberação da exigência da titulação de doutor mediante justificativa e consulta ao Conselho Superior da Instituição (BRASIL, 2013b).
Decreto nº 8.259 ¹⁷ de 29/05/2014	<ul style="list-style-type: none"> • Alteração da constituição do BPEq, do quantitativo de vagas disponibilizadas para as Instituições e dos parâmetros para o cálculo (BRASIL, 2014b).
Lei nº 12.990 de 09/06/2014	<ul style="list-style-type: none"> • Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos. Sendo aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três). • Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição. • Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso. • Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas. • A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade. • Vigência de 10 anos (BRASIL, 2014c).
Portaria MEC nº 243 de 03/03/2011	<ul style="list-style-type: none"> • Redução do prazo mínimo para 30 dias entre a publicação do edital de abertura no DOU e a realização da primeira prova (BRASIL, 2011d).
Portaria Interministerial nº 313 de 04/08/2015	<ul style="list-style-type: none"> • Alteração do quantitativo de vagas disponibilizadas para as Instituições e dos parâmetros para o cálculo (BRASIL, 2015).

Fonte: Elaborado pela autora com base no Portal da Legislação do Governo Federal (2016) in: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao> e no DOU in: <http://portal.impresanacional.gov.br/>

¹⁵ O Decreto nº 7.485, de 18/05/2011 alterou as instruções, anteriormente definidas pelas Portarias Interministeriais nº 22, de 30/03/2007 e nº 08, de 26/08/2008, referente à constituição do BPEq.

¹⁶ A Lei nº 12.863, de 24/09/2013 altera a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal [...] (BRASIL, 2013b).

¹⁷ O Decreto nº 8.259, de 29/05/2014 altera o Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, que dispõe sobre a constituição de banco de professor-equivalente das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação [...] (BRASIL, 2014b).

Destaca-se que os Decretos nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009 não são normas específicas para concurso público (BRASIL, 1999; 2009; 2014a), mas estabelecem diretrizes obrigatórias para o processo de operacionalização dos certames.

O Decreto nº 6.944/2009 determina requisitos necessários para a autorização do certame, elaboração do edital de abertura, realização das provas, classificação dos candidatos e homologação do certame (BRASIL, 2009).

O Decreto nº 3.298/1999 assegura o direito da PCD de se inscrever em concurso público, estabelece os requisitos necessários para essa participação e reserva o percentual mínimo de 5% das vagas oferecidas no certame para PCD (BRASIL, 1999). Dessa forma, ele complementa o percentual estabelecido pela Lei nº 8.112/1990, uma vez que, esta reserva até 20% das vagas a PCD (BRASIL, 2014a).

Salienta-se que o Decreto nº 6.593/2008 visa isentar a inscrição de um grupo específico de pessoas, isto é, aquelas inscritas no CadÚnico e membros de família de baixa renda (BRASIL, 2008).

As diretrizes estabelecidas nos Decretos nº 3.298/1999 e nº 6.593/2008 adicionam procedimentos à fase de inscrição, tais como: recebimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição, verificação das informações prestadas pelos candidatos, recebimento de laudo médico, divulgação dos indeferimentos (BRASIL, 1999; 2008).

Verifica-se a preocupação com a divulgação e com o acompanhamento das informações relativas à distribuição de vagas no Decreto nº 7.485/2011, pois estabelece uma periodicidade para que IFES realizem a prestação de informações sobre concursos e contratações realizadas, a obrigatoriedade das instituições disponibilizarem seu demonstrativo de cargos ocupados e vagos no *site* e penalidades caso haja descumprimento das diretrizes (BRASIL, 2011c).

Para Sousa Junior (2011, p. 8) o estabelecimento do banco de professores-equivalente “significou maior autonomia para as universidades federais para repor o seu quadro de pessoal docente, em substituição ao professor temporário e também com relação às futuras aposentadorias e demissões”.

Pondera-se que a permissão de liberação da exigência de titulação doutor e a publicação do quantitativo de vagas do BPEq dão subsídios para Instituição realizar o planejamento da reposição do quadro docente das IFES.

Destaca-se que a Lei nº 12.990/2014 trata especificamente da reserva das vagas oferecidas em concurso público para candidatos autodeclarados pretos ou pardos, no ato da inscrição. Essa lei prevê, ainda, consequências no caso de constatação de declaração falsa, mas não estabelece procedimentos de verificação (BRASIL, 2014c).

Assim, cabe às instituições estabelecerem os procedimentos necessários para a verificação das declarações a fim de inibir fraudes. Senhoras (2015, p. 294) alerta que “qualquer comissão responsável por uma peritagem étnico-racial para se evitar fraudes acaba incorrendo em uma situação de subjetivismo”, uma vez que, “todos pertencem à raça humana sob os prismas cultural e biológico”.

Observa-se, no Brasil, uma demora por parte do Poder Legislativo na regulamentação de aspectos específicos relacionados aos concursos públicos (SALLES SANTOS, 2009). Essa carência de regulamentação e as lacunas encontradas na legislação vigente dificultam a operacionalização dos certames e geram conflitos entre os candidatos e a Administração Pública.

4 NORMATIZAÇÃO INTERNA DO CONCURSO DOCENTE EM OUTRAS IFES

Os regulamentos internos das 10 IFES pesquisadas demonstram que o concurso docente é operacionalizado conforme as características de cada instituição. O Quadro 4 apresenta a normas internas das IFES pesquisadas.

Quadro 4 – Regulamentos Internos das IFES pesquisadas

IFES	Regulamentos internos	Data da Aprovação
UFRJ	Resolução nº 12/2014	13 de novembro de 2014
UFMG	Resolução Complementa nº 02/2013	07 de fevereiro de 2013
UFG	Resolução Conjunta – CONSUNI/CEPEC nº 02/2013	09 de dezembro de 2013
UNB	Edital de Condições Gerais	04 de dezembro de 2015
UFPR	Resolução CEPE nº 24/2013	28 de maio de 2013
UFPR	Resolução CEPE nº 06/2014	25 de abril de 2014
UFPR	Resolução CEPE nº 24/2013	28 de maio de 2013
UFRGS	Decisão CONSUN nº 446/2014	24 de outubro de 2014
UFRGS	Resolução CEPE nº 10/2015	18 de março de 2015
UFPE	Resolução nº 22/2013	31 de julho de 2013
UFPE	Resolução nº 29/2013	19 de dezembro de 2013
UFPE	Resolução nº 22/2013	31 de julho de 2013
UFPE	Resolução nº 15/2014	18 de setembro de 2014
UFPE	Resolução nº 16/2015	29 de outubro de 2015
UFBA	Resolução nº 03/2013	11 de julho de 2013
UFBA	Resolução nº 07/2013	23 de agosto de 2013
UFBA	Resolução nº 07/2013	23 de agosto de 2013
UFAM	Resolução nº 026/2008	30 de setembro de 2008
UFAM	Resolução nº 007/2009	10 de junho de 2009
UFPA	Resolução nº 4.559/2014	26 de agosto de 2014

Fonte: Elaborado pela autora (2016) com base nos *sites* institucionais das IFES pesquisadas

A seguir apresentam-se os resultados organizados na seguinte sequência: responsabilidade pela operacionalização, composição das bancas, realização das inscrições, realização das avaliações e divulgação dos resultados finais.

4.1 Responsabilidade pela operacionalização

A responsabilidade pela operacionalização do concurso docente nas IFES pesquisadas é peculiar à cada instituição, porém a responsabilidade pela realização das avaliações dos candidatos recai sobre as bancas examinadoras. O Quadro 5 apresenta uma síntese desta responsabilidade.

Quadro 5 – Principais responsabilidades pela operacionalização do concurso docente

IFES	Principais Responsabilidades
UFRGS	A PROGESP é responsável pela homologação das inscrições, divulgação das notas e do resultado preliminar no site da UFRGS, bem como, pelos encaminhamentos administrativos junto a reitoria para a designação das Comissões examinadoras. O diretor da Unidade interessada na vaga é responsável pela instalação do concurso. Departamento responsável pelo julgamento dos recursos e divulgação dos pareceres. Câmara da Graduação responsável pela homologação do concurso.
UFPR	A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) responsável pela publicação da abertura do edital, pela assessoria a respeito da legislação e dos procedimentos de realização dos concursos às comissões julgadoras. Conselho setorial pela homologação das inscrições, designação das comissões julgadoras e homologação do concurso.
UFRJ	O departamento ou programa para o qual se destina o concurso é responsável pela organização, sendo este auxiliado pela Pró-Reitoria de Pessoal (PR4). A PR4 compete: a elaboração do edital de abertura; a divulgação das inscrições, da composição das comissões julgadoras, do resultado final e todas as informações no site. O Departamento responsável pela análise das inscrições e publicação do resultado final. A Congregação pela homologação das inscrições, bem como, pela análise dos recursos.
UFMG	A resolução estabelece detalhadamente as competências da Câmara departamental, do chefe de departamento, Pró-reitoria de Recursos humanos (PRORH), do diretor da unidade, da secretaria da unidade e da comissão examinadora. Dentre elas compete: Câmara Departamental (indicar membros da Comissão, fixar prazos de inscrição e apreciar o parecer final da Comissão); Chefe de departamento (instalação do concurso e disponibilizar as instalações físicas, os equipamentos e o apoio administrativos); PRORH (editais e nomeações); Diretor da unidade (apreciar as inscrições); Secretaria da Unidade (recebimento das inscrições e documentos).
UFPE	O Pleno departamento ou Núcleo dos Centros Acadêmico responsável pela apreciação das inscrições, pela aprovação da Comissão examinadora e pelo resultado do concurso. Conselho departamental pelos recursos das inscrições não homologadas e pela homologação concurso.
UFBA	Congregação responsável pela homologação das inscrições, pela definição das bancas e pelos recursos. Secretaria da Unidade Universitária responsável pelo recebimento dos recursos.
UFPA	O dirigente da unidade universitária interessada responsável pela instalação dos trabalhos e encaminhamentos pertinentes, com vistas a prover as condições necessárias para a realização. Colegiado da Unidade responsável pela homologação das inscrições, pela apreciação em primeira instância dos recursos e pela apreciação do relatório final.
UFAM	A Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior (CCCMS), comissão instituída em cada unidade acadêmica, responsável pela coordenação do concurso em todas as suas etapas.
UNB	Unidade acadêmica ou Departamento responsável pelo concurso (recebimento de documentos e constituição das Comissões) e o Conselho Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) responsável pela designação dos membros das Comissões Examinadoras.
UFG	A Unidade Acadêmica diretamente interessada no concurso é responsável pela elaboração e disponibilização das normas complementares; pela homologação e disponibilização das inscrições, pelo cronograma e recebimento de recursos. O diretor da Unidade interessada na vaga é responsável pela instalação do concurso. Conselho diretor da Unidade responsável pela análise dos recursos, dos aspectos formais do processo do concurso e pelo encaminhamento a reitoria para homologação.

Fonte: Elaborado pela autora (2016) com base nos regulamentos internos das IFES pesquisadas

Na descrição do Quadro 4, predomina a responsabilidade da Unidade Acadêmica ou Departamento interessado na operacionalização do concurso docente.

4.2 Composição das bancas

As composições das bancas nas IFES pesquisadas baseiam na titulação e na experiência na área do concurso dos membros escolhidos. O Quadro 6 apresenta uma síntese dos procedimentos realizados para composição das bancas nas IFES pesquisadas.

Quadro 6 – Síntese dos procedimentos realizados para composição das bancas

IFES	Procedimentos
UFRGS	Os membros são indicados pelo Departamento, escolhidos pelo Conselho e aprovados pelo Conselho da Unidade e pelo Colegiado/Plenário do Departamento. A PROGESP é responsável pelas medidas administrativas de divulgação, recebimento e encaminhamento dos recursos, bem como, viabilização da designação pelo reitor da banca examinadora. Os recursos contra composição da banca serão julgados pelo CEPE e o candidato pode recorrer dessa decisão ao mesmo. Caso o recurso seja acatado, a unidade terá prazo de 10 dias a contar do recebimento do expediente para escolha de novos membros.
UFPR	O Conselho Setorial designará os membros das comissões julgadoras a partir da indicação do Departamento ou unidade equivalente interessado.
UFRJ	A Congregação realizará a escolha da Comissão julgadora a partir da indicação do departamento ou programa para qual se destina a vaga e aprecia os recursos. O candidato pode recorrer dessa decisão ao Conselho Universitário.
UFMG	O Colegiado mediante votação secreta escolhe a Comissão dentre os nomes indicados pela Câmara Departamental. O Diretor da Unidade responsável pelas providências de formalização, de substituição dos membros impedidos, de divulgação da comissão examinadora e da apreciação dos recursos após ouvir os membros requeridos na impugnação.
UFPE	A composição deverá ser aprovada pelo Pleno do Departamento/Núcleo e pelo Conselho Departamental ou Conselho Gestor dos Centros. Os recursos serão apreciados pelo Conselho Departamental ou Conselho Gestor dos Centros Acadêmicos.
UFBA	A Congregação da Unidade Universitária realiza a escolha dos membros da banca examinadora a partir indicação do Departamento e aprecia a solicitação de recursos.
UFPA	A Unidade aprova seis nomes para compor a Comissão Examinadora, escolhe dois para membros titulares da Comissão Examinadora e indica os demais para o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) escolher o terceiro membro e os membros suplentes.
UFAM	A Reitoria faz a nomeação dos membros da banca examinadora a partir da lista organizada pela CCCMS e homologada pelo Conselho Departamental ou Conselho Diretor. Os recursos são dirigidos a CCCMS.
UNB	A Comissão Examinadora constituída no âmbito da Unidade Acadêmica/Departamento responsável pelo concurso, os nomes dos membros serão designados por Resolução do CEPE e os recursos dirigidos ao Reitor. Os membros, que estejam impedidos deverão solicitar ao Reitor a exclusão da Comissão.
UFG	A Reitoria designará a banca examinadora a partir de uma lista de professores e/ou pesquisadores aprovada pelo Conselho Diretor da Unidade Acadêmica diretamente interessada no concurso. Os recursos contra composição banca serão julgados pelo Conselho Diretor da Unidade Acadêmica e o candidato pode recorrer dessa decisão ao Reitor.

Fonte: Elaborado pela autora (2016) com base nos regulamentos internos das IFES pesquisadas

Predomina a participação da Unidade Acadêmica ou Departamento interessado na vaga do concurso, na indicação dos nomes que irão constituir a banca examinadora de forma direta ou através dos seus Conselhos ou Colegiados. Dentre as 10 IFES se destacam dois procedimentos de composição da banca examinadora: a votação secreta na UFMG e a escolha compartilhada na UFPA.

4.3 Realização das inscrições

Os procedimentos realizados nas Universidades pesquisadas para inscrição dividem-se em duas categorias: inscrições presenciais e inscrições pela internet. O Quadro 7 apresenta uma síntese das práticas realizadas para realização das inscrições nas IFES pesquisadas.

Quadro 7 – Síntese dos procedimentos para inscrição

IFES	Procedimentos
UFRGS	A inscrição realizada exclusivamente pela Internet sem envio de documentação. As inscrições homologadas divulgadas na página da universidade para abertura de prazo de recurso.
UFPR	A inscrição realizada no local definido no edital de abertura, acompanhada da entrega de documentação, para apreciação da comissão julgadora instituída especificamente para essa finalidade pelo Conselho Setorial, e posterior divulgação e abertura de prazo de recurso.
UFRJ	A inscrição realizada exclusivamente via internet, mas exige-se envio de documentação para apreciação do departamento ou programa, e posterior homologação da Congregação. Os resultados serão divulgados, em até 30 dias, para abertura de prazo de recurso. As reconsiderações serão realizadas até 30 dias pela Congregação.
UFMG	A inscrição realizada na unidade acadêmica interessada na vaga, acompanhada da entrega de documentação, para apreciação do Diretor da Unidade, e posterior notificação do departamento interessado nas inscrições homologadas, bem como, divulgação das inscrições. No ato da inscrição o candidato recebe cópia do edital, da resolução e dos demais documentos que o diretor da unidade julgar pertinentes. Facultada a Unidade a possibilidade de inscrição por correio e por meio eletrônico.
UFPE	A inscrição mediante requerimento ao Chefe do Departamento, acompanhada da entrega de documentação, para apreciação do Pleno do Departamento, e posterior divulgação e abertura de prazo de recurso. Excepcionalmente, o Diretor do Centro poderá conceder efeito suspensivo no recurso, garantindo a participação provisória no concurso até o julgamento do recurso pelo órgão competente.
UFBA	A inscrição realizada mediante o envio de documentação para apreciação da Congregação, e posterior divulgação das inscrições homologadas.
UFPA	Os procedimentos de inscrição e envio de documentos exigidos para homologação das inscrições pelo Colegiado da Unidade, serão estabelecidos no Plano do Concurso, elaborado pela Comissão constituída pelo Colegiado da Unidade Acadêmica e no edital de abertura.
UFAM	A inscrição mediante requerimento de inscrição na unidade acadêmica, acompanhada da entrega de documentação, para apreciação da CCCMS, e posterior homologação do Conselho Departamental. Os processos de inscrição são disponibilizados no local de inscrição nos 2 dias úteis seguintes para fins de recurso.
UNB	A inscrição realizada exclusivamente pela Internet. A listagem dos candidatos inscritos no certame será publicada no DOU e disponibilizado na página UNB pelo menos, 10 (dez) dias úteis de antecedência da realização da primeira prova.

UFG	A inscrição é realizada exclusivamente via internet, mas exige-se envio de cópia digital do comprovante de pagamento, para apreciação da Unidade Acadêmica, e posterior divulgação e abertura de prazo de recurso. Os recursos serão apreciados pelo Conselho Diretor da Unidade até 5 dias úteis após a interposição dos mesmos e publicados na página.
-----	---

Fonte: Elaborado pela autora (2016) com base nos regulamentos internos das IFES pesquisadas

Em oito das dez instituições a homologação das inscrições ocorre mediante a avaliação dos documentos exigidos durante a inscrição, sendo que, duas analisam documentos de pagamento e as demais analisam o currículo do candidato.

Embora o Decreto nº 6.944/2009 estabeleça que “a escolaridade mínima, e a experiência profissional, quando exigidas, deverão ser comprovadas no ato de posse no cargo ou emprego, vedada a exigência de comprovação no ato de inscrição no concurso público ou em qualquer de suas etapas [...]” (BRASIL, 2009), na UFPR e na UFPE exige-se, explicitamente, a comprovação da titulação exigida no concurso. Na UFRGS a entrega de cópia do título consta entre os documentos exigidos durante a instalação do concurso.

4.4 Realização das avaliações

Nas IFES pesquisadas a fase de realização das provas tem como finalidade perceber o conhecimento do candidato na área do concurso e sua capacidade de transmitir e aplicar os conhecimentos. Além disso, conhecer a trajetória acadêmica, científica e profissional do candidato, bem como, identificar sua pertinência para área do concurso e sua contribuição para desenvolvimento da instituição. O Quadro 8 apresenta as características peculiares relacionadas à aplicação das provas nas IFES pesquisadas.

Quadro 8 – Características peculiares da aplicação das provas

IFES	Realização das Provas
UFRGS	O concurso é realizado em fase única e iniciar-se com a instalação do concurso. A presença dos candidatos é obrigatória na instalação do concurso, bem como, entrega de documentos. As prova escrita e didática são eliminatórias e classificatórias. O exame de títulos e trabalhos, a defesa da produção intelectual e a prova prática, se houver, serão classificatórios.
UFPR	A banca iniciará seus trabalhos com uma sessão pública e durante a realização do concurso publicizará os seus atos por meio de editais, bem como, registrará cada uma das reuniões em ata. As provas escrita, prática, se houver, e didática serão eliminatórias e as provas de defesa do currículo e análise do currículo serão classificatórias. Após a conclusão de cada etapa do concurso a comissão julgadora se reunirá para atribuição de notas e divulgação dos nomes dos candidatos não eliminados naquela etapa.
UFRJ	O concurso abrangerá as seguintes etapas: a prova escrita, com caráter eliminatório e classificatório; a prova didática, arguição do memorial, apreciação dos títulos e trabalhos e prova prática, se houver, com caráter classificatório.

UFMG	A realização das provas iniciar-se-á na sessão pública de instalação da Comissão Examinadora presidida pelo Chefe do Departamento, com presença obrigatória dos candidatos. A avaliação dos candidatos ocorrerá pela Prova títulos e duas outras provas, escolhidas, pela Câmara Departamental, entre as provas: Escrita, Didática, Prática, Apresentação de Seminário, Arguição de Memorial.
UFPE	As provas serão: Escrita, Didática e/ou didática-prática, defesa de memorial, se houver e o julgamento dos títulos todas de caráter eliminatório.
UFBA	O concurso realizar-se-á em sessão pública contínua da Congregação. A presença dos candidatos não é obrigatória apenas na divulgação dos resultados.
UFPA	O concurso é realizado em duas etapas: a primeira de caráter eliminatória e classificatória é composta pelas provas: escrita, didática, se necessário das provas prática e memorial. A segunda classificatória consiste no julgamento de títulos dos candidatos aprovados na fase anterior. A critério da Unidade a primeira etapa pode ser precedida de uma prova objetiva eliminatória.
UFAM	O concurso consiste na aplicação de três provas realizadas na seguinte ordem: Prova escrita, Prova Didática e Prova de Títulos, só participando da prova seguinte o candidato aprovado na anterior. A prova escrita e didática de caráter eliminatório e classificatório e a prova títulos de caráter classificatório.
UNB	O concurso realizar-se-á conforme cronograma divulgado com 10 dias de antecedência. As provas serão: Escrita (optativa), Oral, Didática e Prática de caráter eliminatórias e classificatórias. A prova de títulos de caráter classificatória.
UFG	O ato de instalação do concurso dar-se-á em sessão pública presidida pelo diretor da unidade 24 horas antes da realização da primeira prova. As provas serão: escrita ou teórico-prática, didática, defesa de memorial e de títulos.

Fonte: Elaborado pela autora (2016) com base nos regulamentos internos das IFES pesquisadas

Constata-se que os regulamentos internos das IFES pesquisadas estabelecem que os candidatos sejam avaliados por no mínimo três provas, predomina-se aplicação da prova escrita, didática e avaliação de títulos.

As provas didáticas, práticas, orais e de defesa de memorial são realizadas em sessão pública gravada, vedada a participação dos demais candidatos e a avaliação de títulos realizada pela comissão examinadora mediante análise dos documentos, bem como, dos comprovantes entregues pelo candidato. As provas escritas são realizadas de forma bastante heterógena, o Quadro 9 apresenta uma síntese da aplicação da prova escritas na IFES pesquisadas.

Quadro 9 – Síntese da aplicação da prova escrita

IFES	Realização da Prova Escrita
UFRGS	A prova escrita iniciar-se-á com o sorteio do ponto no máximo 30 minutos após o encerramento do ato de instalação do concurso. É permitida a consulta bibliográfica no início da prova. É facultado ao Departamento permitir a consulta durante todo o período de realização da prova. A prova redigida obrigatoriamente por meio digital, com a utilização de editores específicos, previamente divulgados no edital do concurso.
UFPR	A Prova escrita iniciar-se-á com o sorteio pelo primeiro candidato inscrito no concurso do ponto. É permitida a consulta bibliográfica apenas no início da prova. A Prova consistirá na elaboração de uma dissertação sobre o ponto sorteado e na leitura, em sessão pública, da prova pelo candidato.

UFRJ	<p>A Prova escrita iniciar-se-á com o sorteio de 3 pontos do programa da área do concurso. É permitida a consulta bibliográfica apenas no início da prova. A Prova Escrita consiste na reposta de questões formuladas pela Comissão julgadora. A Congregação decidirá entre a leitura da prova em sessão pública e a fixação fotocópias das mesmas desidentificadas em local público. Após o encerramento da apuração a Comissão elaborará uma lista com os nomes dos aprovados e outra com os eliminados para a fase seguinte.</p>
UFMG	<p>A Câmara Departamental decidirá se a prova escrita terá caráter eliminatório. A Prova escrita consiste na resposta de questão (ões) proposta(s) pela Comissão examinadora. Facultada aos candidatos a utilização das anotações realizadas durante o período de consulta. Comissão Examinadora decidirá sobre a leitura da prova em sessão pública. Sempre que julgar necessário, a Comissão examinadora reunir-se-á para estabelecer critérios de uniformização para avaliação dos candidatos.</p>
UFPE	<p>A prova escrita versará sobre o ponto sorteado imediatamente antes de seu início, o resultado e o espelho da prova elaborado pela Comissão, serão divulgados para fins de conhecimento e recursos.</p>
UFBA	<p>O Sorteio do ponto da prova escrita será efetuado pelo presidente da Banca examinadora. Os candidatos terão tempo definido pela Congregação para consulta bibliográfica. A banca reunir-se-á, privadamente, para avaliar as provas e, posterior divulgação pública dos candidatos aprovados.</p>
UFPA	<p>A prova escrita versará sobre o ponto sorteado e será realizada imediatamente após o sorteio do item. A leitura e julgamento das provas serão realizados conforme cronograma pré-estabelecido e divulgadas nos quadros de avisos da unidade responsável pelo concurso.</p>
UFAM	<p>A prova escrita consiste na resposta de questões elaboradas pela Banca Examinadora sobre o tema ou temas sorteados antes do início e da leitura da prova em sessão pública. É permitida apenas no início da prova a consulta a consulta bibliográfica e a critério da CCCMS, a prova escrita poderá ter questões práticas. A banca reunir-se-á em sessão restrita para atribuição das notas que serão divulgadas na Secretaria.</p>
UNB	<p>A prova escrita é optativa para o cargo de Adjunto. Será aplicada simultaneamente para todos os candidatos e realizada sem consulta. O edital de abertura definirá: a duração, a quantidade de questões discursivas e o limite de linhas.</p>
UFG	<p>A prova escrita poderá ter caráter eliminatório para o prosseguimento do candidato no concurso. Neste caso, o resultado será divulgado pela Banca em sessão pública, os recursos serão julgados por uma comissão constituída pelo Conselho Diretor e os pareceres serão divulgados no <i>site</i>. A prova escrita será realizada de forma manuscrita, formulada pela Banca examinadora sobre o ponto sorteado e as normas complementares definirão o modelo da prova. Quando permitida a consulta o tempo será fixado pela banca e as anotações do candidato durante a consulta bibliográfica poderão ser utilizadas no decorrer da prova, sendo anexados junto a prova.</p>

Fonte: Elaborado pela autora (2016) com base nos regulamentos internos das IFES pesquisadas

Em nove das 10 IFES pesquisadas a realização da prova escrita ocorre de forma manuscrita, com exceção da UFRGS que ocorre através do meio digital. Em seis das 10 IFES exige-se do candidato a produção de um texto a respeito do ponto abordado, nas demais o candidato responde questões elaboradas pelas bancas a respeito do ponto sorteado ou do programa do concurso.

A fase de títulos é classificatória em nove das 10 universidades, com exceção da UFPE. Predomina-se a entrega dos documentos comprobatórios da fase de títulos e/ou da fase de defesa de memorial em meio físico. Na UFBA exige-se, também, a entrega em meio digital.

Na fase didática predomina-se o sorteio do ponto avaliativo com antecedência de 24 horas, com exceção da UFRGS em que o tema é escolhido pelo candidato e na UFBA em que o candidato realiza o sorteio duas horas antes da sua apresentação. A escolha da ordem de apresentação divide as universidades em: aquelas que sorteiam no início das apresentações; aquelas que sorteiam junto a instalação do concurso; aquelas que utilizam a ordem de inscrição e aquelas que não especificam o critério utilizado para definir a ordem de apresentação.

4.5 Divulgação dos resultados finais

O Decreto nº 6.944/2009 estabelece que a relação dos candidatos aprovados no concurso será publicada no DOU (BRASIL, 2009). Entretanto, essa obrigatoriedade não proibiu as instituições de utilizarem outras formas de divulgação. O Quadro 10 apresenta os procedimentos realizados nas IFES pesquisadas para divulgação dos resultados finais.

Quadro 10 – Síntese dos procedimentos para divulgação dos resultados finais

IFES	Procedimentos
UFRGS	A apuração dos resultados e da classificação final ocorrerá em sessão pública após a realização da última modalidade de avaliação. A comissão examinadora elaborará um relatório final para apreciação da Câmara de Graduação do CEPE, em caso de divergência, o relatório será apreciado pelo Plenário do CEPE. Os recursos quanto ao resultado preliminar publicado no DOU serão julgados pelo CEPE.
UFPR	A Comissão julgadora, em sessão pública, emitirá a classificação e divulgação dos resultados e concluídos os trabalhos elaborará um parecer conclusivo que será apreciado pela plenária departamental, posteriormente encaminhado para homologação do Conselho Setorial e em caso de rejeição será encaminhado ao CEPE. Os recursos referentes ao parecer conclusivo serão julgados primeiro pela Comissão julgadora, e dessas decisões o candidato poderá recorrer ao Conselho Setorial.
UFRJ	As notas serão divulgadas em sessão pública com abertura dos envelopes. A comissão julgadora julgará os recursos contra a prova escrita e contra o resultado final e a Congregação ou órgão equivalente na unidade acadêmica apreciará o relatório, elaborado pela Comissão julgadora, bem como, demais recursos interpostos.
UFMG	Comissão Examinadora, em sessão pública, realizará apuração e a divulgação do resultado. A Câmara Departamental apreciará o relatório final elaborado pela Comissão Examinadora, e após a homologação o Diretor da Unidade encaminha a PRORH o resultado final. Os recursos contra a decisão da Câmara Departamental serão apresentados à Congregação e a decisão será precedida de análise e parecer de relatores indicados pela autoridade ou órgão competente. O diretor da Unidade tem a responsabilidade de informar aos demais candidatos sobre os recursos impetrados, bem como, disponibilizá-los para consulta, caso queiram, manifestação.
UFPE	A comissão examinadora, concluída a apuração, encaminhará os resultados justificando as notas atribuídas ao Pleno do Departamento/Núcleo, que após a aprovação encaminhará para homologação do Conselho Departamental ou Conselho Gestor dos Centros Acadêmicos. Os recursos referentes ao resultado final serão apreciados pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão.

UFBA	A critério da Congregação da Unidade Universitária os pareceres emitidos pelos examinadores poderão ser lidos na divulgação das provas ou no resultado final. A Congregação apreciará o relatório final elaborado pela banca examinadora, bem como, os recursos impetrados.
UFPA	Os recursos interpostos em primeira instância serão apreciados pelo Colegiado da Unidade interessada, ouvida a Comissão examinadora e, em segunda instância ao CONSEPE. A nota de cada Prova e das Etapas será publicada nos quadros de avisos da Unidade responsável pelo Concurso, bem como o resultado final do Concurso. O órgão colegiado da unidade apreciará o relatório final do concurso, elaborado pela Banca Examinadora, o resultado do concurso será homologado pelo Reitor e as providências para divulgação serão realizadas pela PROGESP.
UFAM	A CCCMS responsável pela divulgação das notas e do resultado final em sessão pública, pela apreciação dos recursos e pelo encaminhamento dos autos do concurso para homologação do Conselho departamental ou Conselho Diretor. O Reitor decidirá a respeito das nomeações. Quando ocorrer diferença de três ou mais pontos entre notas dos examinadores, a banca examinadora reunir-se-á, com supervisão do presidente da CCCMS para rever distorções.
UNB	Os resultados do concurso serão objetos de editais, que serão publicados no DOU e divulgados na página dos concursos e o candidato poderá interpor recurso contra a nota de cada uma das provas informadas no edital de resultado provisório. A banca examinadora apreciará os recursos, bem como, poderá requerer prorrogação do prazo de análise, justificando-se pela complexidade do recurso e elaboração da resposta. O acesso ao formulário de resposta do recurso, bem como, as planilhas de notas das provas, serão exclusivos para os candidatos, mediante o uso de senha.
UFG	O resultado final será divulgado pela banca em sessão pública, posterior disponibilizado no <i>site</i> . O Conselho Diretor da Unidade apreciará os recursos e os aspectos formais do concurso, bem como, encaminhará a Reitoria para homologação.

Fonte: Elaborado pela autora (2016) com base nos regulamentos internos das IFES pesquisadas

As informações do Quadro 10 demonstram que predomina a divulgação dos resultados finais por meio de sessão pública, bem como, a apreciação dos trabalhos realizados pela Comissão examinadora pelos órgãos deliberativos da Unidade Acadêmica interessada na vaga.

Na UNB, até 15 dias após a publicação do resultado provisório, o desempenho do candidato fica disponível na área restrita do candidato, o acesso se dá mediante o uso de senha, uma vez tendo conhecimento do seu desempenho o mesmo poderá solicitar a exclusão dos arquivos.

Constatou-se que os regulamentos internos das 10 IFES pesquisadas não registraram todas as práticas realizadas pelas instituições para a composição das bancas, realização das inscrições, realização das avaliações, solicitações de recursos e divulgação dos resultados.

Constatou-se ainda, que a utilização dos recursos tecnológicos não ocorre de forma sistematizada e nas poucas vezes em que são utilizados, estes são utilizados em momentos específicos e de forma complementar ao processo, como por exemplo, na divulgação dos resultados.

5 CONTEXTO DA REALIDADE INVESTIGADA E DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO PROBLEMA

Neste tópico são apresentadas informações sobre a estrutura e sobre os procedimentos realizados para operacionalização dos concursos docentes na UFGD, posteriormente, são apresentadas as dificuldades do concurso docente na perspectiva da representante da CCS, em seguida, o diagnóstico da situação-problema.

5.1 Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

A UFGD é uma instituição pública de ensino superior vinculada ao MEC, com sede e foro no Município de Dourados, estado do Mato Grosso do Sul (UFGD, 2012).

A UFGD foi instituída em 2005 no contexto da política de expansão¹⁸ e a interiorização do acesso ao ensino público e gratuito no país adotada pelo governo federal a partir de 2003 (FILARDI e PADIM, 2015), por desmembramento do Campus de Dourados e do Núcleo de Ciências Agrárias da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e efetivamente implantada em 06 de janeiro 2006 com a transferência dos cursos existentes para essa nova instituição (BRASIL, 2005).

A Administração Central da UFGD é constituída pelo Conselho Universitário (COUNI), pelo CEPEC, pelo Conselho de Curadores e pela Reitoria (UFGD, 2012).

Quadro 11 – Administração Central da UFGD

Órgão	Atribuição
COUNI	[...] organismo superior de função deliberativa, normativa, de planejamento e de julgamento de recursos de natureza administrativa, didático-científica, econômico-financeira e patrimonial [...] (UFGD, 2012, p. 8)
CEPEC	[...] organismo de supervisão, com atribuições deliberativas, normativas e consultivas sobre atividades didáticas, científicas, culturais, artísticas, de interação com a sociedade [...] (UFGD, 2012, p. 10)
Conselho de Curadores	[...] organismo de fiscalização econômico-financeira da Universidade [...] (UFGD, 2012, p. 13)
Reitoria	[...] órgão executivo central que administrará, coordenará, fiscalizará e superintenderá todas as atividades universitárias e será exercida pelo Reitor, nomeado na forma da lei, auxiliado pelo Vice-Reitor e assessorado pelas Pró-Reitorias, Chefia de Gabinete, Procuradoria Federal, Coordenadorias, Assessorias e Órgãos Suplementares e Administrativos (UFGD, 2012, p. 14).

Fonte: Elaborado pela autora (2016) com base no Estatuto da UFGD (2012)

¹⁸ [...] A expansão da educação superior foi concebida em três etapas. A Fase I, que abrange o período de 2003 a 2007, teve como principal meta interiorizar o ensino superior público federal. Por sua vez, o período entre 2008 a 2012, no qual foi implantada a Fase II, foi marcado pela execução do Reuni. Finalmente, em sua terceira Fase, a expansão da educação superior caracteriza-se pela continuidade das propostas anteriores e a sua complementação com iniciativas específicas de desenvolvimento regional (SESU/MEC, 2014, p.36).

O Quadro 12 representa as doze Unidades Acadêmicas (UA) que constituem a estrutura acadêmica da UFGD em 2015 (UFGD, 2012).

Quadro 12 – A estrutura acadêmica da UFGD em 2015

SIGLA	Unidades Acadêmicas (UA)
FACE	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia
FCA	Faculdade de Ciências Agrárias
FCBA	Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais
FACET	Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia
FCH	Faculdade de Ciências Humanas
FCS	Faculdade de Ciências da Saúde
FACALE	Faculdade de Comunicação, Artes e Letras
FADIR	Faculdade de Direito e Relações Internacionais
FAED	Faculdade de Educação
FAEN	Faculdade de Engenharia
FAIND	Faculdade Intercultural Indígena
EAD	Faculdade de Educação a Distância

Fonte: Elaborado pela autora (2016) com base no Portal da UFGD

A Tabela 3 apresenta o quantitativo de docentes ministrando aulas na UFGD em dezembro de 2015 por regime de trabalho.

Tabela 3 – Quantitativo docente por regime de trabalho em dezembro/2015

Descrição/Regime de trabalho	20h	40h	DE	TOTAL
Efetivos ativos	29	20	504	553
Substitutos	10	12	0	22
Visitantes		1	10	11
Exercício Provisório na UFGD		2		2
TOTAL	39	35	514	588

Fonte: PROGESP (dez/2015)

Os dados indicam que a maior parte dos docentes em exercício na UFGD pertence ao quadro efetivo da Instituição e estão enquadrados no regime de trabalho dedicação exclusiva. Em dezembro de 2015 a UFGD possuía 61 vagas de docentes ociosas para atender as necessidades das unidades acadêmicas (PROGESP, 2015).

Para suporte às atividades acadêmicas, a UFGD conta com 944 técnicos-administrativos, sendo que 411 estão cedidos para Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH)¹⁹.

¹⁹ É uma empresa pública vinculada ao MEC, criada em 2011, para prestação de serviços de assistência a saúde e de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão das Instituições de Ensino Superior (BRASIL, 2011b).

Desde 2009 foram realizados 13 concursos docentes na UFGD para o desenvolvimento e fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão na Instituição. O Quadro 13 apresenta a evolução da responsabilidade sobre o concurso docente na UFGD no período de 2009 a 2015.

Quadro 13 – Evolução da responsabilidade sobre o concurso docente na UFGD no período de 2009 a 2015

Período	Responsável	
	Coordenação	Operacionalização
dezembro/2009 até março/2013	PROGRAD	Secretaria de Concurso/PROGRAD e Comissão de Concurso
abril/2013 até outubro/2013	PROGRAD	CCS/PROGRAD e Comissão Geral
outubro/2013 até de 2015	CCS/PROGRAD	CCS/PROGRAD e Comissão Geral

Fonte: Elaborado pela autora (2016) com base nos dados disponíveis na área restrita da CCS.

Observa-se que inicialmente a responsabilidade pela coordenação do concurso docente era da PROGRAD e depois foi delegada à CCS, bem como, os primeiros certames realizados na UFGD não possuíam uma normatização interna aprovada junto ao COUNI, os procedimentos e requisitos eram definidos nos respectivos editais, seguindo apenas a legislação federal, pois a normatização interna foi aprovada junto ao COUNI em 2014, modificando as normas e os procedimentos desse tipo de concurso público no âmbito da Instituição.

O Quadro 14 apresenta os principais procedimentos realizados na fase externa no período de 2009 a 2011 nos certames da UFGD.

Quadro 14 – Principais procedimentos dos concursos docentes da UFGD no período de 2009 a 2011

Etapas	Principais Procedimentos
Inscrição	Realizada exclusivamente <i>on-line</i> com exigência de envio de documentos: a) por Correio; b) pessoalmente ou por procuração.
Efetivação da inscrição	Dependia da aprovação da Comissão Organizadora dos documentos.
Bancas examinadoras	Neste período, as bancas examinadoras eram compostas por três membros, todos possuidores da mesma titulação ou de titulação superior àquela exigida para realização do concurso e divulgada na página do concurso.
Convocação das provas	Publicada no <i>site</i> e afixada no mural da UFGD. Somente no <i>site</i> a partir do Edital PROGRAD nº 28, de 03/12/2010.
Sorteio dos temas da prova escrita e da didática	Realizado pela Comissão Organizadora, em sessão pública, 24 horas antes da prova escrita. Não sendo obrigatória a participação do candidato. O mesmo tema poderia ser sorteado para as duas avaliações.

Aplicação das provas escritas	Realizada em data e local previamente definidos para todos os candidatos inscritos no certame, independente da área escolhida, sob a responsabilidade da Comissão Organizadora. Era vedada a consulta ou a utilização de quaisquer recursos, eletrônicos ou bibliográficos e a interferência de outras pessoas.
Definição dos tópicos norteadores da avaliação da prova escrita	Inserida no processo a partir do Edital PROGRAD nº 28, de 03/12/2010.
Correção provas escritas	Sessão não pública de forma individual pelos membros da banca após o término da realização da prova escrita. Inserida a identificação da prova do candidato apenas com o número da ordem de entrega a partir do Edital PROGRAD nº 28, de 03/12/2010.
Prova didática e defesa de memorial	Sessão pública gravada, vedada participação dos outros candidatos. Era obrigatória a presença dos candidatos aprovados na fase anterior para o sorteio da ordem de apresentação. O candidato decidia sobre a forma de abordagem e de apresentação e a Instituição disponibilizava equipamento de projeção.
Correção da prova didática e do memorial	Realizada de forma individual pelos membros da banca durante a apresentação do candidato e lacrada em envelope que seria aberto em sessão pública ao término das apresentações. Sendo permitido que a banca examinadora realizasse arguição dos candidatos.
Entrega títulos	Entregues na inscrição por meio de: a) por Correio; b) pessoalmente ou por procuração. Não era exigida autenticação da documentação. O candidato poderia fazer complementação dos trabalhos publicados após a inscrição até o dia do sorteio.
Correção dos títulos	Sessão pública para análise do curriculum vitae comprovado entregue na inscrição de acordo com a tabela de pontos.
Apuração das notas e classificação final	Em sessão pública, após o término da fase e a presença do candidato não era obrigatória. Com auxílio da Comissão Organizadora do concurso na Divulgação da Prova Escrita a partir do Edital PROGRAD nº 28, de 03/12/2010.
Prazo de recurso	48 horas após divulgação dos resultados.
Recebimento dos recursos	No Protocolo Central entregue: a) pessoalmente ou procurador; b) por Correio.
Avaliação dos recursos	Até 5 (cinco) dias úteis pela PROGRAD.
Divulgação das notas classificação final	No mural do local de aplicação.
Homologação	Diário Oficial da União.

Fonte: Elaborado pela autora (2016) a partir dos editais de abertura do período de 2009 a 2010

Os certames, no período de 2009 a 2011, eram realizados em uma única etapa com quatro fases distintas: Prova Escrita e Avaliação Didática de caráter eliminatório e classificatório e as fases de Defesa de Memorial e de Avaliação de Títulos de caráter classificatório.

Destaca-se que as principais alterações foram realizadas no edital de abertura publicado em dezembro de 2010, como por exemplo, a inclusão do formulário pontos norteadores para avaliação da prova escrita; a identificação da prova do candidato com número representando a

ordem de entrega; convocação dos candidatos para realização das provas, somente no *site* da instituição.

O Quadro 15 apresenta as principais alterações realizadas na fase externa no período de outubro/2012 a setembro/2014 nos certames da UFGD.

Quadro 15 – Alterações nos concursos docentes da UFGD no período de 2012 a 2014

Etapa	Principais Procedimentos
Definição das fases	A partir do Edital CCS nº 05, de 04/10/2013 foram realizadas em três fases. Sendo elas: prova escrita, prova didática, avaliação dos títulos.
Efetivação das inscrições	A partir do Edital CCS nº 02, de 28/01/2014 não era mais obrigatório o envio de documentos.
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	No <i>site</i> oficial do certame.
Recurso da banca examinadora	A partir do Edital CCS nº 05, de 04/10/2013 o recurso contra a composição da banca examinadora foi inserido no processo.
Sorteio dos temas da prova escrita e da didática	Disponibilizados logo após o sorteio no <i>site</i> oficial do certame.
Prazo de recurso	O prazo de recurso era da divulgação até antes do início da fase subsequente e a solicitação ocorria na secretaria do concurso. A partir do Edital CCS nº 05, de 04/10/2013 o prazo de recurso passou a ser de dois dias úteis a partir da divulgação e a solicitação ocorria de acordo com o especificado no edital de divulgação.
Recebimento dos Recursos	Protocolado junto à Comissão Geral do Concurso antes do início da etapa subsequente. A partir do Edital CCS nº 05, de 04/10/2013 os trâmites para submissão de recurso passaram a ser definidos em edital próprio.
Avaliação dos recursos	A banca reunia-se antes da realização da fase e analisava os recursos, enquanto os candidatos compareciam ao local e no horário definidos e aguardavam o início das atividades. Entretanto, se algum recurso demandasse uma avaliação mais criteriosa a banca liberava condicionalmente a participação do candidato na fase. A partir do Edital CCS nº 05, de 04/10/2013 avaliação dos recursos foi realizada após o encerramento do período de submissão.
Divulgação dos Pareceres	Nos murais do prédio de aplicação e no <i>site</i> oficial do certame.
Entrega dos títulos e memorial	Apenas para os candidatos aprovados na prova escrita. No Edital PROGRAD nº 37, de 14/11/2012, era opcional a pré-pontuação dos títulos; A partir do Edital CCS nº 02, de 28/01/2014 tornou-se obrigatória a pré-pontuação dos títulos pelos candidatos e autenticação dos títulos; Atribuição de penalidade caso o candidato não cumprisse a exigência de pré-pontuação.
Definição dos tópicos norteadores da avaliação da prova didática	Inserida no processo a partir do Edital CCS nº 05, de 04/10/2013.
Divulgação das notas	No mural local de aplicação e no <i>site</i> oficial do certame.
Disponibilização provas	A partir do Edital CCS nº 05, de 04/10/2013 por <i>e-mail</i> .
Classificação final	No <i>site</i> oficial do certame.

Fonte: Elaborado pela autora (2016) a partir dos editais de abertura do período de 2012 a 2014

As alterações realizadas no período de 2012 a 2014 ocorreram de forma gradativa. Dentre elas, destacam-se no edital de outubro/2013: a retirada da fase de Defesa de Memorial, alteração do prazo de recurso, inclusão do formulário tópicos norteadores da prova didática e da fase de recurso da banca examinadora. E no edital de janeiro de 2014: a obrigatoriedade da pontuação prévia dos títulos e previsão de penalidades; a eliminação da obrigatoriedade do envio de documentação para homologação das inscrições.

O Quadro 16 apresenta as principais alterações realizadas na fase externa a partir da aprovação da Resolução nº 121, de 25 de setembro de 2014.

Quadro 16 – Alterações no certame na UFGD a partir da Resolução nº 121/2014

Etapa	Principais Procedimentos
Composição da banca examinadora	A oficialização da(s) Banca(s) Examinadora(s), por meio de Instrução de Serviço, mediante consulta às Unidades Acadêmicas a partir de uma lista com 10 (dez) nomes de docentes/pesquisadores, sendo 5 (cinco) internos e 5 (cinco) externos à Universidade.
Sorteio de pontos	O ponto sorteado na prova escrita é eliminado para o sorteio da prova didática.
Divulgação das notas	Disponibilizado no mural do protocolo central da UFGD e no <i>site</i> oficial do certame, após o encerramento das provas escrita e didática e da atribuição dos pontos aos Títulos.
Recebimento dos recursos	Entregues no protocolo central da UFGD.
Prazo para emissão do parecer	Prazo de até 5 (cinco) dias úteis para a Banca Examinadora responder ao recurso.
Correção provas escritas	Realizada de forma individual pelos membros da banca após o término da aplicação da prova escrita.
Entrega dos títulos	Os títulos passaram a serem entregues à Comissão Organizadora do Concurso, no dia da realização da prova escrita, considerando o limite de até 1 (uma) hora após o seu encerramento da prova. Alteração da forma de valoração dos títulos.
Correção dos títulos	Realizada coletivamente pelos membros da banca em sessão fechada, respeitando a pontuação mínima e máxima definida no Anexo I da resolução.

Fonte: Elaborado pela autora (2016) a partir da Resolução nº 121 de 25/09/2014

A partir da Resolução nº 121, de 25 de setembro de 2014 a participação em todas as fases do certame tornou-se obrigatória a todos os candidatos com inscrições homologadas, bem como, a proibição da realização de arguição dos candidatos, a centralização do recebimento de recursos no Protocolo Central, a entrega dos títulos por meio físico e a utilização do mural da Instituição para publicização das notas após a realização de todas as avaliações.

A partir da aprovação da Resolução nº 121/2014 foram realizados três certames na UFGD. A Tabela 4 apresenta os certames que foram realizados pela Instituição, dentro das novas diretrizes.

Tabela 4 – Concursos realizados após a publicação da Resolução nº 121/2014

EDITAL	DATA DA ABERTURA	VAGAS OFERECIDAS	ÁREAS OFERECIDAS	FACULDADES CONTEMPLADAS	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
CCS nº 10/2014	28/10/2014	82	73	12	12/02/2015 23/05/2015 ²⁰
CCS nº 03/2015	03/02/2015	13	13	5	08/05/2015
CCS nº 05/2015	14/04/2015	57	51	11	11/08/2015 03/03/2016 ²¹

Fonte: Elaborado pela autora (2016) a partir do *site* oficial do Certame. In <http://www.cs.ufgd.edu.br/concursos/>

Observa-se o curto intervalo de tempo entre a aprovação da nova resolução e a aplicação da mesma. Os dados indicam que o primeiro certame realizado com as novas diretrizes aprovadas pelo COUNI concentrou o maior número de vagas disponibilizadas.

A Tabela 5 apresenta o quantitativo de vagas, inscrições e aprovações homologadas nos certames realizados pela Instituição a partir da aprovação da Resolução.

Tabela 5 – Quantitativo de vagas, inscrições e aprovações a partir da Resolução nº 121/2014

NÚMERO DO EDITAL	ADJUNTO	ASSISTENTE	AUXILIAR	INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	CANDIDATOS CLASSIFICADOS
CCS nº 10/2014	55	10	17	310	81
CCS nº 03/2015	4	5	4	76	14
CCS nº 05/2015	26	20	11	363	77
Total	85	35	32	749	172

Fonte: Elaborado pela autora (2016) a partir do *site* oficial do certame in: <http://www.cs.ufgd.edu.br/concursos/>

Os dados demonstram que a maior parte das vagas oferecidas no certame CCS nº 10/2014 ficaram concentradas na Classe de Adjunto. Demonstram ainda, um equilíbrio entre as classes nas vagas oferecidas no certame CCS nº 03/2015, bem como, a diminuição da oferta de vagas para a Classe de Adjunto e o aumento de vagas para a Classe de Assistente no certame CCS nº 05/2015.

Observa-se maior interesse nos certames CCS nº 10/2014 e CCS nº 05/2015, tendo em vista o número de inscrições homologadas. Infere-se que o maior interesse decorre da quantidade de vagas disponibilizadas nos certames.

A Tabela 6 apresenta o crescimento do quadro docente da UFGD no período de 2006 a 2016.

²⁰ Uma área foi realizada posteriormente, tendo em vista que a composição inicial da banca foi questionada administrativamente por um dos candidatos. A composição da banca não foi definida em tempo hábil.

²¹ Uma área foi homologada em 2016, tendo em vista que houve judicialização.

Tabela 6 – Evolução do quadro de docentes da UFGD no período de 2006 a 2016

Docente	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Efetivo	191	190	282	317	364	378	372	447	486	553	553
Substituto	76	52	12	11	15	13	15	37	32	20	23
Temporário						34	61	11			
Visitante		1		1	3	1	1			11	24
TOTAL	267	243	294	329	382	426	449	495	518	584	600

Fonte: PROGESP (jun/2016) (adaptado)

Destaca-se que o aumento no número de vagas disponibilizadas faz parte da política de expansão e interiorização das IFES adotada pelo Governo Federal a partir do ano de 2003 (FILARDI e PADIM, 2015), para suprir a carência motivada pela escassez de investimentos sofrida pelo ensino superior público ao longo de décadas, principalmente a partir da implantação na década de 90, do modelo gerencial nas instituições públicas (SOUSA JUNIOR, 2011), bem como, pelo crescimento da demanda por ensino superior (SILVA; REAL, 2011) e de qualidade gerada a partir da redemocratização do país (VAZ, 2006).

Entretanto, a retomada da realização dos concursos docentes, a partir da década de 2000, coincidiu com o fortalecimento das discussões sobre a efetiva implantação do modelo societal na Administração Pública (DE PAULA, 2005), bem como com a crescente onda de judicialização que tem ocorrido no Brasil desde a promulgação da CF/88²² (SALLES SANTOS, 2009).

5.2 Problemas no concurso docente da UFGD na perspectiva da responsável pela CCS

Na perspectiva da responsável pela CCS os principais problemas enfrentados na realização dos concursos docentes na UFGD, principalmente, após a regulamentação interna referem-se:

- a) ao pouco tempo entre a solicitação do concurso e a abertura do edital;

²² A redemocratização abriu espaço para o crescimento da cobrança social por participação, transparência e controle sobre os atos da Administração Pública. (VAZ, 2006). Segundo BARROSO (2009, p. 19) “o ambiente democrático reavivou a cidadania, dando maior nível de informação e de consciência de direitos a amplos segmentos da população, que passaram a buscar a proteção de seus interesses perante juízes e tribunais”.

- b) a disponibilidade financeira e orçamentária para realização dos certames, uma vez que, o processo dispende um grande volume de recursos logísticos e financeiros para sua operacionalização;
- c) ao recebimento de informações fragmentadas e/ou duplicadas de vários setores institucionais, principalmente, por parte das Unidades Acadêmicas;
- d) ao preenchimento de forma manual de vários documentos durante a fase de realização das provas, por parte banca, não raro resultam em falhas no preenchimento e equívocos nos cálculos;
- e) a obrigatoriedade da participação de todos os candidatos em todas as fases do concurso, pois demanda maior tempo de realização das provas e o preenchimento de documentos de candidatos que pelo desempenho já estariam eliminados na fase da prova escrita;
- f) a entrega física dos títulos que resultou no aumento do volume de documentos sob a responsabilidade da banca;
- g) ao recebimento físico no Protocolo Central dos recursos pois gerou reclamações por parte dos candidatos que residem fora da cidade; e
- h) ao volume de documentos gerados durante os concursos, pois demandam um espaço maior para o armazenamento, bem como, dificultam a prestação de informações aos órgãos internos e externos e aos candidatos.

A responsável pela CCS explicou que as alterações gradativas ocorridas nos editais no período de 2009 a 2014 foram motivadas pelas sugestões de adequações do Ministério Público e para atender as mudanças na legislação, principalmente relacionadas a carreira docente. Além disso, melhoramentos logísticos foram necessários, pois com o aumento do número de áreas, também, foi necessário minimizar os custos de realização do certame.

A responsável pela CCS destacou, também, o crescimento do interesse e do acompanhamento dos candidatos e do Ministério Público sobre os trâmites realizados nos últimos concursos docentes da Instituição.

5.3 Diagnóstico da situação-problema

Assim, a recente normatização do concurso docente na UFGD que modificou os trâmites realizados, o crescente interesse da sociedade com os procedimentos realizados, a ativa atuação do Ministério Público, os problemas elencados pela representante da CCS são fatores que demandam uma análise contínua do processo.

Portanto, faz-se necessário analisar a operacionalização do processo de seleção de docentes da UFGD, após a publicação da Resolução nº 121, de 25 de setembro de 2014 a fim de contribuir para o aperfeiçoamento do certame.

6 PROPOSTA DE INTERVENÇÃO E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Neste tópico são apresentadas sugestões para melhoria da operacionalização dos concursos docentes na UFGD, em seguida, apresentadas as contribuições para organização e para a Sociedade.

6.1 Apresentação da Proposta de Intervenção

Algumas situações problema, bem como, algumas propostas foram agrupadas tendo em vista a ligação existente entre elas, pois alguns problemas envolvem a adoção de várias medidas preventivas e/ou corretivas que são indicadas a seguir:

Situação-problema	Proposta	Envolvidos
Falta de tempo de efetivação do certame	Criar um calendário anual para realização de concursos	Reitoria, COUNI, Unidades Acadêmicas, Pró-reitorias e CCS.
Disponibilidade de recursos financeiros		

O pouco tempo entre a solicitação do certame à CCS e a abertura do edital, assim como, os problemas relacionados à disponibilidade financeira e orçamentária para realização dos certames seriam minimizados com conhecimento antecipado das demandas, que permitiria o agendamento e/ou realização antecipada das atividades de logística.

Assim, sugere-se que no início de cada ano em exercício a Reitoria convoque os representantes legais das Faculdades, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, de Gestão de Pessoas, de Administração e de Avaliação Institucional e de Planejamento, da CCS para uma reunião de planejamento.

Nessa reunião as Faculdades reiterariam as demandas relacionadas às vagas autorizadas para abertura e/ou ampliação de cursos e para a reposição do quadro docente. A PROGESP confirmaria as vagas autorizadas, a Pró-reitoria de Administração observaria os aspectos logísticos, a Pró-reitoria de Avaliação Institucional e de Planejamento analisaria os aspectos orçamentos e financeiros e a CCS apresentaria uma proposta de cronograma de realização do certame para deliberação dos presentes.

Após o encerramento da reunião, a Reitoria realizaria a formatação e o encaminhamento da proposta de cronograma para apreciação do COUNI. A partir da aprovação do cronograma pelo COUNI os setores envolvidos receberiam uma cópia da proposta aprovada e iniciariam os procedimentos para realização dos certames. Na eventualidade do surgimento de novas

vagas, após aprovação do cronograma anual, estas seriam integradas ao cronograma estabelecido.

Situação-problema	Proposta	Envolvidos
Recebimento de informações fragmentadas e/ou duplicadas para elaboração do edital.	Criar um formulário padrão para recebimento das informações.	Pró-reitoria de Graduação, Unidades Acadêmicas e CCS.

O Recebimento de informações fragmentadas e/ou duplicadas poderia ser solucionado com a adoção de um formulário para recebimento das informações necessárias para a elaboração e disponibilização do edital de abertura, bem como, pela definição de procedimentos para recebimento do mesmo.

A CCS elaboraria uma proposta de formulário e encaminharia o formulário proposto para a Pró-reitoria de Graduação e Unidades Acadêmicas para análise e sugestões. Após o recebimento das sugestões consolidaria o formulário, em seguida apresentaria para a Pró-reitoria de Graduação o formulário para oficialização da adoção.

Assim, cada Unidade Acadêmica que dispõe de uma vaga disponível para realização de concurso docente preencheria o formulário e encaminharia mediante Comunicação Interna (CI) para a PROGRAD para conhecimento, e quando necessário, a realização de providências para a liberação do certame, e posterior encaminhamento ao CCS.

Situação-problema	Proposta	Envolvidos
Falhas no preenchimento dos documentos avaliativos e equívocos nos cálculos	Criar um treinamento para os técnicos administrativos da universidade.	UFGD, Reitoria, Pró-reitoria de Graduação e CCS;
	Incluir o treinamento no calendário anual de cursos oferecidos pela PROGESP.	Reitoria, Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e CCS;
	Disponibilizar para as bancas examinadoras planilhas para lançamento das avaliações.	CCS

As falhas no preenchimento de documentos avaliativos e equívocos nos cálculos das notas dos candidatos, bem como, da apuração dos títulos, poderia ser minimizada com a combinação de duas ações principais. Sendo elas: a criação de um treinamento específico para os concursos docentes, tendo em vista suas particularidades e a disponibilização de planilhas eletrônicas aos membros da banca examinadora para lançamento das notas dos candidatos.

Quanto a elaboração de um treinamento específico funcionaria da seguinte forma:

A CCS elaboraria uma proposta de treinamento para os técnicos administrativos da universidade e submeteria para apreciação da Reitoria para aprovação e providências junto a PROGESP para a transformação desse curso em uma capacitação permanente na UFGD.

A participação no treinamento seria pré-requisito para que os técnicos administrativos fossem colaboradores na aplicação das provas do concurso docente.

O treinamento seria presencial e dividido em duas etapas. Sendo que a primeira direcionada para os colaboradores que atuam na sala da realização das provas e a segunda etapa direcionada para os colaboradores que atuam na coordenação do local de aplicação.

Na primeira etapa os colaboradores receberiam informações a respeito de legislação, preenchimento dos documentos utilizados pela banca e utilização dos equipamentos para realização e a gravação das provas. Na segunda etapa a capacitação envolveria, também, aspectos relativos a prestação de contas e preenchimento de documentos financeiros do certame.

A PROGESP ficaria responsável pela divulgação do curso, pelo calendário de oferta, pelas inscrições dos técnicos administrativos interessados e pela certificação dos participantes. A CCS ficaria responsável pela elaboração e disponibilização do material utilizado no curso, bem como, pela aplicação do mesmo.

Quanto a disponibilização de planilhas eletrônicas aos membros das bancas examinadora funcionaria da seguinte forma para avaliação da prova escrita e prova didática:

A CCS transformaria os formulários avaliativos da prova escrita e didática em planilhas eletrônicas para preenchimento individual dos membros das bancas. Ao término da etapa as planilhas preenchidas seriam entregues a Coordenação do local de aplicação.

A Coordenação local juntamente com um representante da coordenação do concurso faria a consolidação das notas atribuídas de cada membro avaliador em uma planilha única e coletaria as respectivas assinaturas antes do início da etapa seguinte.

Para o funcionamento dessa parte da proposta seria necessário alterar o inciso X do artigo 37 da resolução aprovada, tendo em vista que o mesmo estabelece que as fichas de avaliação individual dos candidatos para cada prova do concurso devem ser arquivadas no

processo de homologação do concurso. Permitindo assim, o arquivamento da ficha de avaliação da prova consolidada de cada um dos membros examinadores.

Para a fase de avaliação de títulos a CCS transformaria a tabela de títulos (anexo I) da resolução em uma planilha eletrônica e disponibilizaria para o candidato realizar a pré-pontuação dos títulos. No ato da apresentação dos comprovantes dos títulos o candidato entregaria, também, uma cópia digital da mesma. A banca realizaria a conferência dessa planilha pré-pontuação e, após o término da conferência faria a impressão e assinatura da mesma.

Situação-problema	Proposta	Envolvidos
Perda de tempo na realização, conferência e preenchimento de documentos de candidatos com rendimento insuficientes para aprovação na prova escrita.	Alterar a resolução do concurso docente.	COUNI, Reitoria, Unidades Acadêmicas, Pró-reitoria de Graduação e CCS
Geração de um grande volume de títulos resultante da entrega física e obrigatoriedade de entrega de todos os candidatos.	Desenvolver um <i>software</i> para o gerenciamento de todas as fases do certame.	UFGD, Reitoria, CCS e COIN

A perda de tempo na realização, conferência e preenchimento de documentos de candidatos com rendimento insuficientes para aprovação na prova escrita e a geração do grande de volume de títulos resultante da entrega física e da obrigatoriedade de entrega de todos os candidatos poderia ser resolvida com a combinação de duas ações principais. Sendo elas: a redefinição das fases estabelecidas na resolução e o desenvolvimento de um software para o gerenciamento de todas as fases do certame.

A redefinição das fases estabelecidas na resolução consistiria na alteração das cláusulas relacionadas ao tipo de avaliação, recebimento de títulos, divulgação dos resultados. Tais como:

- a) inclusão da condição de aprovação na etapa anterior para prosseguir no certame;
- b) delimitação da entrega dos títulos apenas aos candidatos aprovados na prova escrita;
- c) possibilidade de entrega dos títulos por meio digital; e
- d) divulgação dos resultados parciais a partir de 5 dias úteis da realização da prova.

Quanto a proposta de desenvolvimento de um software para o gerenciamento de todas as fases do certame, consistiria na criação de um software, junto a COIN, com um módulo

para a submissão por parte dos candidatos dos títulos, para realização da pré-pontuação dos títulos e para a disponibilização da conferência realizada pela banca.

Situação-problema	Proposta	Envolvidos
Reclamação da entrega no Protocolo Central dos recursos.	Alterar a resolução do concurso docente.	COUNI, Reitoria, Pró-reitoria de Graduação e CCS.
	Desenvolver um <i>software</i> para o gerenciamento de todas as fases do certame.	UFGD, Reitoria; CCS e COIN.

A reclamação da entrega no Protocolo Central dos recursos resolver-se-ia com a combinação de duas ações principais. Sendo elas: a redefinição das fases estabelecidas na resolução e o desenvolvimento de um software para o gerenciamento de todas as fases do certame.

Em relação a redefinição das fases estabelecidas na resolução consistiria na alteração das clausulas relacionadas ao recebimento dos recursos. Tais como:

- a) alteração do prazo de recurso para 5 dias úteis após a divulgação dos resultados;
- b) possibilidade de entrega dos recursos por meio eletrônico; e
- c) definição do prazo de até 5 dias úteis após a publicação dos resultados dos recursos na página institucional para disponibilização dos pareceres aos candidatos.

Quanto a proposta de desenvolvimento de um software para o gerenciamento do recebimento dos recursos. Esta fase consistiria na criação de um módulo para disponibilização dos pontos norteadores das avaliações, avaliações individuais, do quadro de títulos conferidos pela banca, da prova escrita, do áudio da didática aos candidatos, assim como, na submissão dos recursos. Consistiria ainda, na visualização dos documentos gerados durante a realização das provas e dos recursos impetrados pela banca examinadora, bem como, a emissão dos pareceres.

Situação-problema	Proposta	Envolvidos
Demora na prestação de informações	Criar um <i>checklist</i> para organização do processo.	CCS
	Organizar os processos por faculdade ou área do concurso.	CCS
	Desenvolver um <i>software</i> para o gerenciamento de todas as fases do certame.	UFGD, Reitoria, CCS e COIN

A demora na prestação de informações seria minimizada com a combinação de três ações principais. A primeira consistiria na criação pela CCS de uma lista com todos os

documentos obrigatórios no processo e a respectiva ordem no processo. A segunda consistiria na abertura de um processo administrativo por Unidade Acadêmica interessada na vaga. A terceira seria o desenvolvimento de um *software* para o gerenciamento de todas as fases do certame.

O processo administrativo seria aberto junto a abertura do edital, um por Unidade Acadêmica, e concentraria as áreas de conhecimento oferecidas pela Unidade, isto facilitaria a localização física dos documentos, bem como, a inserção e o acompanhamento do processo. Durante a realização das provas o processo administrativo ficaria sob a responsabilidade da equipe de apoio, ao término das apresentações todos os documentos seriam anexados ao processo, respeitando a ordem estabelecida no *checklist* do processo. Ao retornar os processos para CCS, seria realizada a conferência dos documentos e as divulgações necessárias.

Quanto a proposta de desenvolvimento de um software para o gerenciamento de todas as fases do certame. Esta fase consistiria na criação de um módulo para a visualização dos documentos gerados durante as fases concurso pela Comissão Organizadora do certame.

Além das sugestões já elencadas, sugere-se ainda adoção de outras medidas visando proporcionar melhorias ao processo seleção dos docentes. Tais como:

- 1) a obrigatoriedade da assinatura do termo de compromisso de todos os envolvidos no certame, pois atualmente apenas a banca examinadora realiza a assinatura dos mesmos;
- 2) a inclusão de um secretário para o concurso na instrução de serviço que constitui as bancas examinadoras;
- 3) a revisão das atas de coordenação e aplicação utilizadas pela equipe de apoio durante a realização das provas;
- 4) a obrigatoriedade da apreciação pelos membros da banca examinadora da ata de aplicação, assim como, a assinatura da mesma;
- 5) a obrigatoriedade da permanência dos três últimos candidatos na sala de realização da prova escrita para assinatura da ata de aplicação;

6) a elaboração de uma declaração padrão para o preenchimento dos candidatos, no ato da inscrição, interessados em concorrer a uma vaga reservada a candidatos negros (BRASIL, 2014c);

7) a elaboração de uma declaração padrão para o preenchimento dos candidatos, no ato da inscrição, interessados em concorrer a uma vaga reservada a candidatos PCD (BRASIL, 2014c);

8) a constituição de uma equipe multidisciplinar para dar assistência à comissão organizadora durante o certame a respeito dos candidatos PCD (BRASIL, 1999);

9) a constituição de uma comissão de isenção permanente na UFGD para avaliação das solicitações de isenções nos concursos públicos;

10) a constituição de uma comissão, com representantes da Instituição e da sociedade, para discutir a reserva de vagas a candidatos negros autodeclarados pretos ou pardos nos concursos públicos da UFGD visando implementar medidas preventivas que resguarдем o direito de todos os candidatos (BRASIL, 2014c);

11) a inclusão na comissão organizadora do certame de um representante da PROGRAD, um representante da PROGESP e três representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)²³ eleitos entre titulares desta comissão para fins de acompanhamento e organização do certame (BRASIL, 2014b);

12) a definição de um cronograma semanal de reuniões para as comissões envolvidas no certame; e

13) a divulgação do demonstrativo de cargos ocupados e vagos no *site* institucional (BRASIL, 2011a; 2011c).

²³ [...] vinculada à Reitoria, é composta por 02 (dois) docentes representantes de cada Unidade Acadêmica da Instituição [...] §1º. Os docentes representantes de cada Unidade Acadêmica – 1(um) titular e 1(um) suplente – são indicados pelo Conselho Diretor (CD) da Unidade e designados por Portaria do Reitor. §2º. O mandato dos membros da CPPD é de 2 (dois) anos, permitida a recondução para mais um mandato (UFGD, 2014b). À CPPD caberá prestar assessoramento ao colegiado competente ou dirigente máximo na instituição de ensino, para formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente, no que diz respeito a: I dimensionamento da alocação de vagas docentes nas unidades acadêmicas; II contratação e admissão de professores efetivos e substitutos; [...] (BRASIL, 2012b).

6.2 Contribuições das Propostas para a Instituição e para Sociedade

As contribuições das propostas de melhoria do processo seleção dos docentes na UFGD relacionam-se aos seguintes aspectos:

1) a melhoria da imagem do processo de seleção de docentes perante a Sociedade a fim de dar mais transparência aos atos praticados.

As instituições públicas sempre enfrentaram a desconfiança da sociedade sobre os seus atos e sobre atuação dos agentes públicos. Essa desconfiança tem sido agravada pelos escândalos noticiados nas mídias CHAIA (2015).

Assim, a implantação de procedimentos que possibilitem a transparência dos atos realizados durante o certame proporcionaria mais credibilidade ao concurso, bem como, a segurança dos envolvidos.

2) a prevenção de gastos desnecessários tanto para Administração Pública quanto para os candidatos.

A ocorrência de equívocos nos cálculos, falhas no preenchimento dos documentos avaliativos e o recebimento de informações duplicadas ou fragmentadas, principalmente na fase de elaboração dos editais, prejudicam o andamento dos concursos, pois demandam atrasos em publicações, gastos com republicações, contatos com os envolvidos para informações, criam expectativas, e, principalmente causam a necessidade de esclarecimentos aos envolvidos, bem como, ao Ministério Público, pois o candidato quando não se sente atendido nas suas reivindicações ou esclarecido, ele recorre à justiça para sanar as suas dúvidas ou requerer seus direitos.

Assim, o estabelecimento de um instrumento para coleta das informações necessárias à elaboração do edital, ao treinamento das equipes de apoio ao concurso, ao desenvolvimento de um controle minucioso das etapas do processo e a criação de mecanismos para o acesso dos candidatos as informações minimizariam a ocorrência desses fatos.

3) ao planejamento do concurso docente e a realização da avaliação das atividades.

A definição de um calendário anual para realização de concursos permitiria que os setores envolvidos no certame realizassem o planejamento das ações, bem como, dos recursos

necessários para operacionalização do mesmo, principalmente diante desse cenário de contingenciamento de recursos que as instituições públicas têm enfrentado desde 2015.

Permitiria, ainda, que a Instituição realizasse uma avaliação sistemática do trabalho realizado durante o certame gerando subsídios para o aprimoramento do processo, assim como, para planejamento de novos certames.

- 4) a disponibilização das informações aos interessados.

As mudanças propostas para a resolução quanto a obrigatoriedade e a forma de entrega de recursos e documentos, a definição de critérios para abertura e organização dos processos e o desenvolvimento de um *software* para o gerenciamento das fases do concurso docente, facilitariam o acesso e o manuseio de documentos, pois diminuiriam o volume de documentos recebidos e conseqüentemente contribuiria para agilizar a prestação de informações aos interessados.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo principal analisar a operacionalização do concurso público para ingresso na carreira de Professor do Magistério Superior na UFGD, após a aprovação da Resolução nº 121, de 25 de setembro de 2014 e as práticas adotadas nas duas melhores Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) de cada região do país.

Os resultados da pesquisa demonstraram que apesar da vigência do Decreto nº 6.944/2009 não há uma uniformidade nas normas e procedimentos de operacionalização do concurso para ingresso de docente nas 10 IFES pesquisadas. Percebe-se ainda, que as normas internas não registram todas as práticas realizadas nas instituições.

Constata-se, que apesar do desenvolvimento tecnológico vivido no Brasil nos últimos anos, o concurso docente é um processo que incorporou pouco essas tecnologias na sua operacionalização.

Verifica-se, entre os estudos pesquisados, certo consenso a respeito da necessidade de revisão e de aprimoramento dos concursos públicos para ingresso de docentes nas instituições públicas, bem como da legislação vigente, pois a falta de uma regulamentação mais específica e as lacunas presentes na legislação atual tem dificultado o processo de operacionalização dos certames e contribuído para o questionamento e para a judicialização do processo.

Observa-se que a complexidade dos concursos públicos resulta da influencia dos modelos adotados pela Administração Pública no Brasil, das mudanças legislativas e do amadurecimento da sociedade, uma vez que a Comissão Organizadora e a Comissão Examinadora lidam diretamente com essas forças durante a realização do certame.

A operacionalização de um concurso público é uma parte importante do processo seleção, por isso, deve ser bem planejada e formalizada, mas não pode se esquecer de que se trata de uma atividade meio, pois finalidade do processo é avaliação do candidato mais apto.

A preocupação maior do certame que deveria ser avaliar o perfil do candidato acaba sendo deslocada para o registro e para a prestação de contas dos atos realizados, com o intuito de evitar recursos. Essa preocupação em evitar recursos, também, tem despendido uma demasiada atenção da banca examinadora durante a realização das provas, obstruindo assim, o seu tempo dedicado à seleção do candidato.

A operacionalização dos concursos docentes na UFGD sofreu alterações gradativas no período de 2009 a 2015. Essas alterações foram motivadas por sugestões de melhorias do Ministério Público, por mudanças na legislação e pela necessidade de minimizar os custos dos certames.

A partir das análises realizadas, também, foi possível constatar a necessidade de se ampliar a discussão a respeito dos processos operacionais normatizados por esta resolução, tendo em vista as dificuldades apresentadas durante a operacionalização do certame.

Assim, propõe-se a organização de um seminário voltado para discutir a operacionalização do concurso docente na UFGD, a fim de sensibilizar e conscientizar a comunidade acadêmica a respeito dos aspectos envolvidos no processo de seleção de docentes, bem como, da sua importância para o desenvolvimento institucional.

Sugere-se também, a criação de um setor na Instituição que aglutine as informações referentes à Universidade, pois durante o trabalho foram constatadas falhas na reunião e na sistematização dos dados, o que dificultou o desenvolvimento do trabalho.

Cita-se como limitação nessa pesquisa a intenção inicial de analisar os editais de 2006 a 2008. No entanto, não foi possível essa análise porque os editais de abertura desse período não estavam disponíveis na área restrita da CCS.

Para pesquisas futuras, propõe-se:

- 1) a análise da operacionalização da fase externa do concurso docente na UFGD pela perspectiva dos envolvidos;
- 2) a análise da operacionalização da fase externa do concurso docente nas IFES criadas no mesmo período que a UFGD;
- 3) a análise da implementação da política de reserva de vagas no processo de seleção de docentes nas IFES; e
- 4) se implementadas as alterações propostas para a resolução, realizar pesquisas apontando se houve aprimoramento do processo na UFGD.

Por fim, este estudo pode contribuir para a reflexão dos processos já adotados na UFGD, bem como, contribuir para o aperfeiçoamento do processo de seleção docente nas outras IFES.

8 REFERÊNCIAS

DE PAULA, Ana Paula Paes. Administração pública brasileira entre o gerencialismo e a gestão social. *RAE-revista de administração de empresas*, v. 45, n. 1, p. 36-49, 2005. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rae/article/view/37088/35859>>. Acesso em: 11 fev. 2016.

BARROSO, Luís Roberto. Judicialização, ativismo judicial e legitimidade democrática. *Anuario Iberoamericano de justicia constitucional*, n. 13, p. 17-32, 2009. Disponível em: <<http://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5124286&orden=0&info=link>>. Acesso em: 11 mar. 2016.

BINOTTO, Erlaine *et al.* Seleção Docente nas Universidades Federais: a escolha da banca e suas atribuições. In: *ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNO*. Salvador: Anpad, 2012. p. 1 - 17. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/2012_EnAPG99.pdf> . Acesso em: 09 mar. 2016.

BINOTTO, Erlaine *et al.* A Experiência dos Docentes Aprovados e Reprovados na Seleção de Docentes em Universidades Federais. 2013. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/114712/2013077%20-%20A%20experi%C3%Aancia%20dos%20docentes%20aprovados%20e%20reprovados.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 09 mar. 2016.

BRASIL. **Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999**. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a política nacional para integração da pessoa portadora de deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso em: 18 mai. 2016.

_____. **MPOG. Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002**. Brasília, DF: Diário Oficial da União de 07 nov. 2002. Disponível em: <http://homepages.dcc.ufmg.br/~bigonha/Legis/Legislacao/CONCURSOS/Portaria_450_2002.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2016.

_____. **Lei nº 11.153, de 29 de julho de 2005**. Dispõe sobre a instituição da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados UFGD, por desmembramento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul- UFMS, e dá outras providências. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11153.htm>. Acesso em: 04 jan. 2016.

_____. **Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007**. Regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de que trata o artigo 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6114.htm>. Acesso em: 18 mai. 2016.

_____. **Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008**. Regulamenta o artigo 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto à isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos realizados no âmbito do Poder Executivo federal. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6593.htm>. Acesso em: 18 mai. 2016.

____. **Decreto nº 6944, de 21 de agosto de 2009.** Estabelece medidas organizacionais para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, dispõe sobre normas gerais relativas a concursos públicos, organiza sob a forma de sistema as atividades de organização e inovação institucional do Governo Federal, e dá outras providências, 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6944.htm>. Acesso em: 12 jan. 2016.

____. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. 2011a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm>. Acesso em: 05 mar. 2016.

____. **Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011.** Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH; acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências. 2011b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/Lei/L12550.htm>. Acesso em: 05 mar. 2016.

____. **Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011.** Dispõe sobre a constituição de banco de professor-equivalente das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação e regulamenta a admissão de professor substituto, de que trata o inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. 2011c. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7485.htm>. Acesso em: 28 dez. 2015.

____. **Portaria MEC nº 243, de 3 de março de 2011.** Redução do prazo de que trata o artigo 18 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no âmbito das instituições federais de ensino vinculadas ao Ministério da Educação. 2011d. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=17&data=04/03/2011>>. Acesso em: 23 mar. 2016.

____. **[Constituição (1988)].** Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 05 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/1994. – 35. ed. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012a. 454 p. – (Série textos básicos; n. 67). Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/15261/constituicao_federal_35ed.pdf?sequence=9>. Acesso em: 12 jan. 2016.

____. **Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.** Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; sobre a contratação de professores substitutos, visitantes e estrangeiros, de que trata a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; sobre a remuneração das Carreiras e Planos Especiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e do Fundo Nacional de

Desenvolvimento da Educação, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006; altera remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação; altera as Leis nºs 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 11.784, de 22 de setembro de 2008, 11.091, de 12 de janeiro de 2005, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 12.702, de 7 de agosto de 2012, e 8.168, de 16 de janeiro de 1991; revoga o artigo 4º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; e dá outras providências. 2012b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112772.htm>. Acesso em: 12 jan. 2016.

____. **Parecer nº, de 2013 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2010, do Senador MARCONI PERILLO, que cria regras para a aplicação de concursos para a investidura em cargos e empregos públicos no âmbito da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. 2013a. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/mateweb/arquivos/mate-pdf/127613.pdf>>. Acesso em: 28 dez. 2015.

____. **Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013**. Altera a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; altera as Leis nºs 11.526, de 4 de outubro de 2007, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 12.513, de 26 de outubro de 2011, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 91, de 28 de agosto de 1935, e 12.101, de 27 de novembro de 2009; revoga dispositivo da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011; e dá outras providências. 2013b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/Lei/L12863.htm>. Acesso em: 28 dez. 2015.

____. [Regime jurídico dos servidores públicos civis da União (1990)]. **Lei nº. 8.112/90** [recurso eletrônico]: Lei nº. 8112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e legislação correlata. – 4. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014a. 143 p. – (Série legislação; n. 110). Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/5127629/4132742/LeiN8.112de11dedezembrode1990.pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2016.

____. **Decreto nº 8.259, de 29 de maio de 2014**. Altera o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, que dispõe sobre a constituição de banco de professor-equivalente das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação, e altera o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, que dispõe sobre o banco de professor-equivalente de educação básica, técnica e tecnológica dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, vinculados ao Ministério da Educação. 2014b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8259.htm>. Acesso em: 08 mar. 2016.

____. **Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014**. Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. 2014c. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12990.htm>. Acesso em: 18 mai. 2016.

___ **Portaria Interministerial nº 313, de 04 de agosto de 2015.** Altera os fatores de que tratam os incisos do caput do art. 2º do Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011. 2015.

Disponível em:

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=284&data=05/08/2015>>. Acesso em: 23 mar. 2016.

___ Portal da Legislação Federal. *Site*. Disponível: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao>>.

Acesso em: 28 mai. 2016.

CHAIA, Vera Lucia Michalany. Escândalos Políticos e Eleições no Brasil. Anais do VI Congresso da Compolítica 2015. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), de 22 a 24 de abril de 2015. Disponível em: <<http://www.compolitica.org/home/wp-content/uploads/2015/04/GT8-Chaia.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2016.

CALIFFA, Vera Maria Da Costa. Avaliação De Títulos Em Editais De Concurso Público: Elaboração E Aplicação Piloto De Lista De Verificação. 2011. 77 f. Dissertação (Mestrado) - Mestrado Profissional em Avaliação, Fundação Cesgranrio, Rio de Janeiro - RJ, 2011.

Disponível em:

<<http://mestrado.cesgranrio.org.br/pdf/dissertacoes2010/20%20Dezembro%202011%20Dissertacao%20Vera%20Califfa%20Turma%202010.pdf>>. Acesso em: 02 jan. 2016.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo/José dos Santos Carvalho Filho. - 27. ed. rev., ampl. e atual. até 31-12-2013.- São Paulo: Atlas, 2014.

CERESA, Cristiane. CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA UFSM: OTIMIZANDO PROCESSOS. 2013. 141 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Públicas, Centro de Ciências Sociais e Humanas Programa de Pós-graduação em Administração, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria - RS, 2013. Disponível em:

<http://cascavel.ufsm.br/tede//tde_busca/arquivo.php?codArquivo=5692>. Acesso em: 07 nov. 2015.

COELHO, Ricardo Corrêa. O público e o privado na gestão pública - 2. ed. reimp. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, 2012. 76p.: il.

CRETELLA JUNIOR, José. Curso de Direito Administrativo. Ed. revista e atualizada. Rio de Janeiro, Ed. Forense, 2003.512p.

DANTAS, Alessandro... [et al.]. Comentários ao decreto no 6.944/09: normas gerais relativas a concursos públicos federais – Niterói, RJ: Impetus, 2013. Disponível em:

<http://editoraimpetus.com.br/comentariosaodecreto/comentarios_decreto.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2016.

EIDT, Elisa Berton. O Sistema De Cotas Raciais Em Concursos Públicos. **Revista da Procuradoria-Geral do Estado**, Porto Alegre, v. 35, n. 74, p. 147-160, 2014. Disponível em: <http://www.pge.rs.gov.br/upload/rpge74_livro.pdf#page=149>. Acesso em: 27 mai. 2016.

FILARDI, André Moura; PADIM, Dayton Fernando. Políticas Públicas de Expansão do Ensino Superior Federal no Brasil no Contexto da Mundialização do Capital. **Revista HISTEDBR On-line**, [S.l.], v. 15, n. 61, jul. 2015. ISSN 1676-2584. Disponível em:

<<http://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8640536>>. Acesso em: 17 out. 2015.

GUGEL, Maria Aparecida. Pessoas com deficiência e o direito ao concurso público: reserva de cargos e empregos públicos, administração pública direta e indireta./Maria Aparecida Gugel. Goiânia: Ed. da UCG, 2006. 228p. Disponível em: <<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/pcd-direito-concurso-publico.pdf>>. Acesso em: 18 mai. 2016.

LEITE JÚNIOR, Alcides Domingues. Desenvolvimento e mudanças no estado brasileiro/Alcides Domingues Leite Júnior. – 2. ed. reimp. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, 2012. 88p.: il.

MACHADO, José Lúcio Martins; MACHADO, Valéria Menezes e VIEIRA, Joaquim Edson. Formação e seleção de docentes para currículos inovadores na graduação em saúde. **Revista Brasileira De Educação Médica**, v. 35, n. 3, p. 326-33, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbem/v35n3/a05v35n3>>. Acesso em: 22 nov. 2015.

MORTARI, Natália Corrêa *et al.* Seleção Docente: A Percepção dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação da UFGD. 2014. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/132036/2014-337.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 09 mar. 2016.

QS. *Quacquarelli Symond. Site*. Disponível em: <<http://www.qs.com>>. Acesso em: 04 mar. 2016.

____. **QS University Ranking: Latin America/2015**. Disponível em: <[http://www.topuniversities.com/university-rankings/latin-american-university-rankings/2015#sorting=rank+region="+country="+faculty="+stars=false+search=>](http://www.topuniversities.com/university-rankings/latin-american-university-rankings/2015#sorting=rank+region=)>. Acesso em: 21 dez. 2015.

RABELO, Fernanda Lima. O DASP e o combate à ineficiência nos serviços públicos: a atuação de uma elite técnica na formação do funcionalismo público no Estado Novo (1937-1945). **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v. 3, n. 6, 2011. Disponível em: <<http://www.rbhcs.com/rbhcs/article/download/109/108>>. Acesso em: 13 jan. 2016.

RODRIGUES, Nina Trícia Disconzi; PEREIRA JÚNIOR, Altemar Constante. Implantação das cotas raciais nos concursos públicos: um debate necessário. **Boletim de Direito Administrativo**, 2013. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/496976/000991324.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 26 mai. 2016.

SALLES SANTOS, Aline Sueli de. Ativismo judicial e controle da administração pública: reflexos e tendências do instituto do concurso público. Anais do XVIII Congresso Nacional do CONPEDI, realizado em São Paulo – SP nos dias 04, 05, 06 e 07 de novembro de 2009. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/Anais/sao_paulo/2430.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2016.

SALLES SANTOS, Aline Sueli de. Os concursos públicos no campo jurídico-acadêmico brasileiro. 322p. 2014. Tese (Doutorado) – Faculdade de Direito, Programa de Pós-graduação em Direito, Universidade de Brasília (PPGD/UnB), Brasília-DF, 2014. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/16742/1/2014_AlineSuelideSallesSantos.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2016.

SANTOS, Rafael Marconi dos. **Direitos decorrentes da aprovação em concursos públicos no Brasil: Análise do direito subjetivo e da expectativa de direito**, 2010. 58f. Disponível em: <<http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/6156/1/PDF%20-%20Rafael%20Marconi%20dos%20Santos.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2016.

SENHORAS, Elói Martins. Polêmicas sobre a legislação federal de cotas étnico-raciais no Brasil. **Revista Em tempo-ISSN 1984-7858**, v. 14, p. 277-296, 2015. Disponível em: <<http://www.revista.univem.edu.br/index.php/emtempo/article/view/1300/418>>. Acesso em: 27 mai. 2016.

SESU/MEC. Balanço Social SESU 2003/2014. 2014. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16762-balanco-social-sesu-2003-2014&category_slug=dezembro-2014-pdf&Itemid=30192> .Acesso em: 13 jun. 2016.

SILVA, Eduardo Machado. **O Controle jurisdicional da correção das provas de concursos públicos**. 2012. 65 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/67389/000872255.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 23 jan. 2016.

SILVA, Ana Maria; REAL, Giselle Cristina Martins. As configurações das políticas para a educação superior e as reformas do ensino superior brasileiro. **Revista Inter Ação**, v. 36, n. 1, p. 141-158, 2011. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5216/ia.v36i1.15033>>. Acesso em: 18 mai. 2016.

SIQUEIRA, Elisabete Stradiotto *et al.* Seleção de Docentes em Universidades Federais: uma análise dos regulamentos. **Revista Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 20, n. 77, p. 725-748, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v20n77/a06v20n77.pdf>>. Acesso em: 08 mar. 2016.

SOUSA, Alice Ribeiro de. **O processo administrativo do concurso docente**. 2011. 160 f. Dissertação (Mestrado) - Direito, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia - MG, 2011. Disponível em: <<http://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/1757/1/ProcessoAdministrativoConcurso.pdf>> . Acesso em: 02 jan. 2016.

SOUSA JUNIOR, Luiz de. A expansão da universidade pública: uma experiência de democratização do ensino superior. Trabalho apresentado no XXV Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação e II Congresso Ibero-americano de Política e Administração da Educação, São Paulo, S.P., 26 a 30 de abril de 2011. Disponível em: <www.anpae.org.br/simposio2011/cdrom2011/PDFs/.../0310.pdf>. Acesso em: 17 out. 2015.

UFGD, Universidade Federal da Grande Dourados. *Site*. Disponível em: <<http://portal.ufgd.edu.br/>>. Acesso em: 19 jun. 2016.

____. **Estatuto**. Dourados: UFGD, 2012. 28p. Disponível em: <<http://files.ufgd.edu.br//arquivos/portal/ufgd/arquivos/aufgd/estatuto.pdf>>. Acesso em: 04 jan. 2016.

____. **Regimento Geral**. Dourados: UFGD, 2013. 39p. Disponível em: <<http://files.ufgd.edu.br//arquivos/portal/ufgd/arquivos/aufgd/regimento-geral.pdf>>. Acesso em: 04 jan. 2016.

____. **Resolução nº 121, de 25 de setembro de 2014**. Regulamento do Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior da UFGD. 2014a. Disponível em: <<http://200.129.209.183/arquivos/arquivos/78/COUNI/res%20121-2014-%20Regulamento%20concurso%20docente%20corrigida%20I.pdf>>. Acesso em: 04 jan. 2016.

____. **Resolução nº 007, de 20 de março de 2014**. Aprovar alterações nas normas de avaliação de pessoal docente para desenvolvimento na carreira do magistério superior. 2014b. Disponível em: <<http://portal.ufgd.edu.br/comissao/comissao-permanente-docente/resolucoes>>. Acesso em: 05 jun. 2016.

UFRJ, Universidade Federal do Rio de Janeiro. **Resolução nº 12/2014, de 13 de novembro de 2014**. Estabelece Normas para o Concurso da Carreira do Magistério Superior e para o Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior. Disponível em: <<https://www.iq.ufrj.br/arquivos/2014/12/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CONSUNI-n%C2%BA-12-de-2014.pdf>>. Acesso em: 04 jan. 2016.

UFMG, Universidade Federal de Minas Gerais. **Resolução Complementar nº 02/2013, de 07 de fevereiro de 2013**. Dispõe sobre a realização de concursos Carreira de Magistério Superior, no âmbito da UFMG. Disponível em: <<http://eba.ufmg.br/acontece/2014/20140325-ResolucaoComplementarConcursoFTCProfAssistente.pdf>>. Acesso em: 04 jan. 2016.

UFG, Universidade Federal de Goiás. **Resolução Conjunta – CONSUNI/CEPEC nº 02/2013, de 9 de dezembro de 2013**. Regulamenta o ingresso para a Carreira de Magistério Superior e para o Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás. Disponível em: <https://www.prodirh.ufg.br/up/64/o/Resolucao_CEPEC_CONSUNI_2013_0002.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2016.

UNB, Universidade de Brasília. **Edital de Condições Gerais, de 04 de dezembro de 2015**. Norteará a abertura de inscrições para Concurso Público de provas e prova de títulos, destinadas a selecionar candidatos para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade de Brasília (FUB). Disponível em: <http://www.unb.br/administracao/pags_vicereitoria/downloads/editais/Edital_condicao_geral_CP.rar>. Acesso em: 06 jan. 2016.

UFPR, Universidade Federal do Paraná. **Resolução nº 24/13 – CEPE, de 28 de maio de 2013**. Estabelece normas de concurso público para a carreira do magistério superior na Universidade Federal do Paraná, complementares às do Estatuto e Regimento Geral.

Disponível em: <<http://www.inf.ufpr.br/dinf/Arquivos/cepe2413.pdf>>. Acesso em: 04 jan. 2016.

____. **Resolução nº 06/14 – CEPE, de 25 de abril de 2014.** Altera a Resolução nº 24/13-CEPE, que estabelece normas de concurso público para a carreira do magistério superior na Universidade Federal do Paraná, complementares às do Estatuto e Regimento Geral. Disponível em: <http://www.ufpr.br/soc/descarregar_arquivo.php?cod=890>. Acesso em: 04 jan. 2016.

UFRGS, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Decisão nº 446/2014 do CONSUN**, de 24 de outubro de 2014. Aprovar as seguintes Normas de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo no primeiro nível de vencimento da Classe A na Carreira de Magistério Superior na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/consun/legislacao/documentos/decisao-no-446-2014>>. Acesso em: 06 jan. 2016.

____. **Resolução nº 10/2015 do CEPE, de 18 de março de 2015.** Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/124323/norma_Res_CEPE_Publicavel_2015_10_14722.pdf?sequence=1>. Acesso em: 06 jan. 2016.

UFPE, Universidade Federal de Pernambuco. **Resolução nº 22/2013, de 31 de julho de 2013.** Regulamenta a realização de Concursos Públicos para a Carreira de Magistério Superior no âmbito da UFPE. Disponível em: <https://www.ufpe.br/ufpenova/images/conselhos_superiores/ensino_pesquisa_extensao/res%202013%2022%20cpepe%20-regulamenta_conc_docente.pdf>. Acesso em: 06 jan. 2016.

____. **Resolução nº 29/2013, 19 de dezembro de 2013.** Altera a Resolução nº 22/2013 que regulamenta a realização de concursos públicos para a carreira de magistério superior no âmbito da UFPE. Disponível em: <https://www.ufpe.br/progepe/images/BO_novo/bo2013/bo140.pdf>. Acesso em: 06 jan. 2016.

____. **Resolução nº 15/2014, de 18 de setembro de 2014.** Dá nova redação ao “caput” do Art. 13 e acrescenta o § 11 ao art. 14 da Resolução nº 22/2013, alterada pela Resolução nº 29/2013, que regulamenta a realização de concursos públicos para a carreira de magistério superior no âmbito da UFPE. Disponível em: <https://www.ufpe.br/progepe/images/BO_novo/bo2014/bo99.pdf>. Acesso em: 06 jan. 2016.

____. **Resolução nº 16/2015, de 29 de outubro de 2015.** Dá nova redação ao Art. 7º da Resolução nº 22/2013, alterada pelas Resoluções nºs 29/2013 e 15/2014, que regulamenta a realização de Concursos Públicos para a Carreira de Magistério Superior no âmbito da UFPE. Disponível em: <https://www.ufpe.br/progepe/images/BO_novo/bo2015/bo99.pdf>. Acesso em: 06 jan. 2016.

UFBA, Universidade Federal da Bahia. **Resolução nº 03/2013, de 11 de julho de 2013.** Dispõe sobre o ingresso na Carreira do Magistério Superior e no Cargo isolado de Professor Titular- Livre do Magistério Superior. Disponível em: <https://www.ufba.br/sites/devportal.ufba.br/files/Resolu%C3%A7%C3%A3o%2003.2013_0.pdf>. Acesso em: 06 jan. 2016.

____. **Resolução nº 07/2013, de 23 de agosto de 2013.** Altera o Art. 33 da Resolução nº 03/2013, que “Dispõe sobre o ingresso na Carreira do Magistério Superior e no Cargo isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior”. Disponível em: <<https://www.ufba.br/sites/devportal.ufba.br/files/Resolu%C3%A7%C3%A3o%2007.2013.pdf>>. Acesso em: 06 jan. 2016.

UFAM, Universidade Federal do Amazonas. **Resolução nº 026/2008, de 30 de setembro de 2008.** Aprova o Regulamento de Concurso para a Carreira do Magistério Superior, no âmbito da UFAM, e revoga as Resoluções do CONSUNI de números 002/2006 e 003/2006. Disponível em: <http://www.proplan.ufam.edu.br/Concursos_RES_026_2008_CONSUNI.pdf>. Acesso em: 07 jan. 2016.

____. **Resolução nº 007/2009, de 10 de junho de 2009.** Alterou, incluiu e revogou dispositivos relacionados com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 026/2008 – CONSUNI. Disponível em: <http://www.proplan.ufam.edu.br/Concursos_RES_007_09_CONSUNI.pdf>. Acesso em: 07 jan. 2016.

UFPA, Universidade Federal do Pará. **Resolução nº 4.559, de 26 de agosto de 2014.** Regulamenta a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o ingresso nas Carreiras de Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na UFPA. Disponível em: <http://www.proplan.ufpa.br/doc/legislacao/Resol_4559_14.pdf>. Acesso em: 07 jan. 2016.

VAZ, José Carlos. A delicada disputa pelas cabeças na evolução do serviço público no Brasil pós-redemocratização. Cadernos ENAP - Edição Especial, Brasília, n. 1, p. 37-44, 2006. Disponível em: <<http://www.enap.gov.br/documents/52930/707328/caderno20anos.pdf/c08fb8dd-0cc5-443a-89ca-0b95478ab085>>. Acesso em: 28 dez. 2015.

APÊNDICE

Apêndice I – Roteiro de Entrevista

Data:

Hora:

I – Perfil do respondente

- a) Cargo:
- b) Escolaridade:
- c) Tempo de serviço na UFGD:
- d) Quanto tempo participa de Comissões Organizadoras?

II – Informações Gerais

1. O UFGD desde 2009 até 2015 realizou 13 concursos docentes. Percebe-se que os editais foram sofrendo alterações gradativas. Quais os motivos dessas alterações?
2. Quais as recomendações do Ministério Público para o concurso docente da UFGD?
3. A UFGD realizou ou disponibilizou alguma capacitação sobre o concurso docente antes da aprovação em setembro de 2014 da resolução? Em caso afirmativo, como você avalia a capacitação?
4. E após a aprovação em setembro de 2014 da resolução? Em caso afirmativo, como você avalia o treinamento?
5. O CS participou da elaboração da Resolução nº 121/COUNI, de 25 de setembro de 2014? Em caso afirmativo, explique:
6. Você consegue identificar alguma mudança no perfil dos candidatos dos concursos para docentes da UFGD, a partir da implantação da Resolução nº 121/COUNI, de 25 de setembro de 2014?

III – Fase Interna

1. Quais as atribuições do CS na fase interna após a implantação da Resolução nº 121/COUNI em 25 de setembro de 2014?
2. Quais as dificuldades nesta fase enfrentadas pelo CS desde a implantação da Resolução nº 121/COUNI em 25 de setembro de 2014?
3. Quais as suas sugestões para a melhoria nesta fase do certame?

IV – Fase externa

1. Quais as atribuições do CS na fase externa após a implantação da Resolução nº 121/COUNI em 25 de setembro de 2014?
4. Quais as dificuldades nesta fase enfrentadas pelo CS desde a implantação da Resolução nº 121/COUNI em 25 de setembro de 2014?
5. Qual a sua opinião sobre a participação de todos os candidatos em todas as fases avaliativas do certame?
6. Qual a sua opinião a respeito da forma de recebimento dos recursos adotada a partir da implantação da Resolução nº 121/COUNI em 25 de setembro de 2014?
7. Qual a sua opinião sobre a forma de recebimento dos títulos adotada a partir da implantação da Resolução nº 121/COUNI em 25 de setembro de 2014?
8. Qual a sua opinião sobre a disponibilização dos recursos didáticos adotada a partir da implantação da Resolução nº 121/COUNI em 25 de setembro de 2014?
9. Na sua percepção quais as maiores dificuldades das bancas examinadoras?
10. Na sua percepção quais as maiores dificuldades desta etapa do certame?
11. Quais as suas sugestões para a melhoria desta etapa do certame?